

# **Do ouro e das pedras coradas ao lítio: mineração, extrativismo e a reprodução da minero-dependência na Região Geográfica Imediata de Araçuaí – Vale do Jequitinhonha (MG)**

**From gold and colored gemstones to lithium: mining, extractivism, and the reproduction of mineral dependence in the Região Geográfica Imediata de Araçuaí – Vale do Jequitinhonha (MG)**

**Marcos Antônio Nunes**

Fundação João Pinheiro

<https://orcid.org/0000-0001-7704-363X>

[marcos.geoman@gmail.com](mailto:marcos.geoman@gmail.com)

**Renato Somberg Pfeffer**

Fundação João Pinheiro

<https://orcid.org/0000-0003-2633-8694>

[renato.pfeffer@fjp.mg.gov.br](mailto:renato.pfeffer@fjp.mg.gov.br)

**Rodrigo Nunes Ferreira**

Prefeitura de Belo Horizonte

<https://orcid.org/0000-0003-3497-4287>

[rodrigonunesferreira@gmail.com](mailto:rodrigonunesferreira@gmail.com)

**João Stefani**

Fundação João Pinheiro

<https://orcid.org/0009-0002-3025-5808>

[joaostefani@bol.com.br](mailto:joaostefani@bol.com.br)

## **Resumo**

Este artigo explora a trajetória histórica do Vale do Jequitinhonha, desde a colonização no século XVIII, impulsionada pela mineração de ouro e diamantes, até as dinâmicas socioeconômicas atuais. Utilizando uma metodologia histórico-analítica e pesquisa documental, o estudo investiga como o subsequente declínio da mineração gerou migrações e uma transição para atividades agropecuárias, moldando uma nova identidade regional marcada por conflitos sociais e territoriais. Nesse contexto, o artigo destaca a importância de Araçuaí como centro comercial histórico e, hoje, como um incipiente polo da agenda global de transição energética, em virtude da exploração de lítio. A exploração de lítio na Região Geográfica Imediata de Araçuaí oferece um potencial de desenvolvimento regional, mas a pesquisa demonstra que essa nova fase extrativista exige uma governança articulada para mitigar a histórica dependência mineral e os riscos socioambientais. Argumenta-se que é fundamental contestar a narrativa simplista do "lítio verde" e implementar, concomitantemente, políticas de diversificação econômica que não se restrinjam apenas à *commodity*. O sucesso na transformação desse ciclo requer um robusto investimento em infraestrutura regional integrada e, principalmente, a criação de um Fundo de Soberania Mineral para assegurar a poupança e o benefício intergeracional dos recursos não renováveis.

**Palavras-chave:** Minero-Dependência; Lítio; Transição Energética; Fundo de Soberania Mineral; RGI de Araçuaí; Vale do Jequitinhonha.

**Abstract**

This article explores the historical trajectory of the Vale do Jequitinhonha, from its colonization in the 18th century, driven by gold and diamond mining, to the current socioeconomic dynamics. Utilizing a historical-analytical methodology and documentary research, the study investigates how the subsequent decline of mining generated migrations and a transition to agricultural and livestock activities, shaping a new regional identity marked by social and territorial conflicts. In this context, the article highlights the importance of Araçuaí as a historic commercial center and, today, as an incipient hub for the global energy transition agenda, due to the exploration of lithium. The exploitation of lithium in the Região Geográfica Imediata de Araçuaí offers a potential for regional development, but the research demonstrates that this new extractive phase requires an articulated governance to mitigate the historical mineral dependence and the socio-environmental risks. It is argued that it is fundamental to challenge the simplistic narrative of "lítio verde" (green lithium) and, concomitantly, implement economic diversification policies that are not restricted only to the commodity. The success in transforming this cycle requires robust investment in integrated regional infrastructure and, principally, the creation of a Fundo de Soberania Mineral (Mineral Sovereignty Fund) to ensure savings and intergenerational benefit from non-renewable resources.

**Keywords:** Mineral Dependence; Lithium; Energy Transition; Mineral Sovereignty Fund; RGI de Araçuaí; Vale do Jequitinhonha.

**1. Introdução**

O Vale do Jequitinhonha ocupa uma faixa diagonal no nordeste de Minas Gerais e congrega 59 municípios. A sua área territorial abrange 55.056,99 km<sup>2</sup>, o que corresponde a 9,38% do território mineiro. De acordo com o Censo de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Vale do Jequitinhonha registrou uma população de 739.504 habitantes (FJP, 2025a; IBGE, 2023). Esse número representa aproximadamente 3,6% da população total de Minas Gerais, o que consolida o Vale como uma das áreas menos povoadas do estado.

Alguns municípios da região enfrentam severa escassez hídrica, que afeta tanto a população quanto às atividades econômicas. Essa grave situação contribuiu para que a região fosse integrada à área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), uma autarquia federal. No âmbito estadual, o Governo de Minas Gerais conta com a atuação do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (Idene). Esta autarquia, essencialmente, visa levar políticas públicas de desenvolvimento e redução da pobreza às regiões mais vulneráveis de Minas Gerais, o que inclui o Vale do Jequitinhonha. Por isso é comum a atuação, em parceria, das duas autarquias.

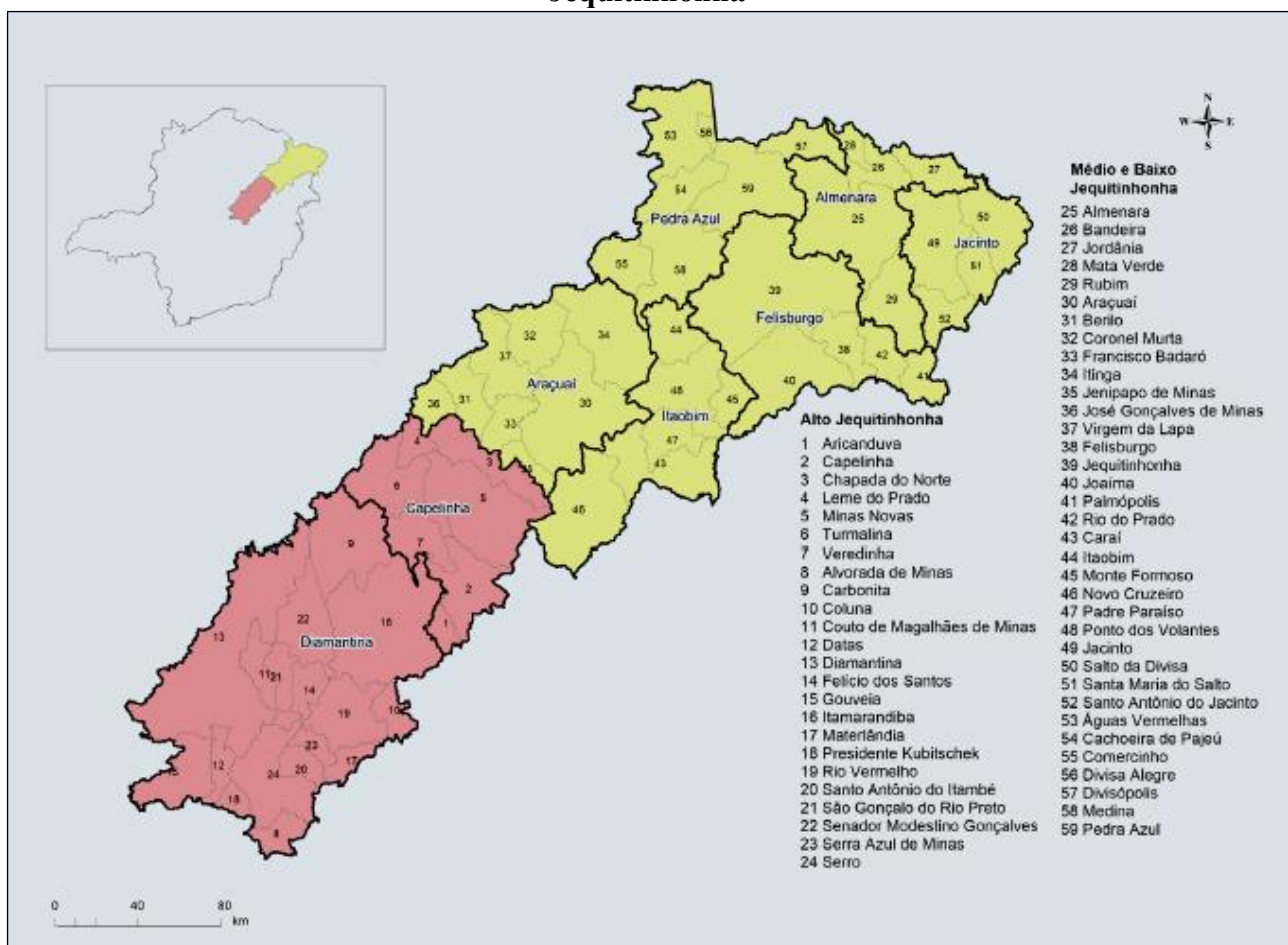
Usualmente, o Vale do Jequitinhonha é subdividido em Alto, Médio e Baixo Jequitinhonha, o que em certa medida reflete as suas particularidades paisagísticas e diferenças socioeconômicas internas. Os biomas nele inscritos seguem, nesta sequência, da nascente ao litoral baiano: Cerrado, e suas tipologias, principalmente no Alto Jequitinhonha; Caatinga, predomina na faixa oeste e terras mais baixas do norte do Médio Jequitinhonha; e Mata Atlântica, no Baixo Jequitinhonha, nos subespaços mais próximos do litoral. Não obstante, as áreas desses biomas ainda sofrem intensa degradação que

resulta na redução de sua área original, como vem ocorrendo principalmente com os remanescentes de Mata Atlântica (Vale [...], 2015), incluindo desmatamentos ilegais (Fiscalização [...], 2024).

O Alto Jequitinhonha é a sub-região mais próxima da Região Geográfica Intermediária de Belo Horizonte e apresenta os melhores indicadores socioeconômicos do Vale do Jequitinhonha. Diamantina se destaca como seu principal polo econômico. O Médio, localizado na porção central, geralmente é representado pela cidade de Araçuaí. Por fim, o Baixo Jequitinhonha é a sub-região mais próxima do litoral baiano. Almenara é o seu principal polo sub-regional.

Apesar dessa divisão clássica, para fins de planejamento e execução de políticas públicas, o Plano de Desenvolvimento para o Vale do Jequitinhonha (PDVJ), da Fundação João Pinheiro, adota uma subdivisão em apenas duas grandes áreas: Alto Jequitinhonha, que congrega 25 municípios, e o Médio/Baixo Jequitinhonha com 34 municípios, conforme ilustrado na Figura 1. É no Médio Jequitinhonha que se situa a Região Geográfica Imediata (RGI) de Araçuaí, foco deste estudo.

**Figura 1. Municípios integrantes do Vale do Jequitinhonha: Alto e Médio/Baixo Jequitinhonha**



Fonte: Plano de Desenvolvimento para o Vale do Jequitinhonha (FJP, 2017, p. 11).

A RGI de Araçuaí abrange oito municípios: Araçuaí (30), Berilo (31), Coronel Murta (32), Francisco Badaró (33), Itinga (34), Jenipapo de Minas (35), José Gonçalves de Minas (36) e Virgem da Lapa (37). Ela ocupa uma área territorial de 7.278,60 km<sup>2</sup>, o que corresponde a 13,2% do território do Vale do Jequitinhonha. De acordo com o Censo de 2022, sua população somava 95.307 habitantes, o que representava 12,9% da população do Vale do Jequitinhonha naquele ano (IBGE, 2023; FJP, 2025a). Esta porção do Vale tornou-se o epicentro de uma nova dinâmica global: o surgimento de um novo polo de exploração do lítio no Brasil, atualmente concentrado nos municípios de Araçuaí e Itinga.

O crescente interesse pelo Médio Jequitinhonha advém da urgente demanda global pelo lítio, substância metálica que se tornou crítica e estratégica, e essencial para a acelerada transição mundial para uma nova matriz energética e tecnológica. Este novo centro de mineração no Vale diferencia-se globalmente pelo volume e pela alta pureza do espodumênio presente, uma vantagem competitiva que permite uma extração com menor consumo hídrico, sustentando a alcunha de “lítio verde” (Aguiar, 2024; Gonçalves *et al.*, 2025).

Contudo, essa nova fase da mineração confronta-se com um legado histórico secular. A exploração na região – que se estende do ouro e das pedras coradas à agropecuária extensiva – foi marcada por práticas predatórias e ciclos de *boom-colapso* que resultaram em dependência estrutural e significativos passivos socioambientais. Essa dependência é evidenciada, por exemplo, pela alta participação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) na receita municipal, como em Itinga (14,3% da Receita Corrente em 2023) e pela baixa diversificação econômica, notável pela alta participação do setor de Administração Pública no Produto Interno Bruto (PIB) dos municípios.

Tais características repetem padrões históricos de exploração no Jequitinhonha, a exemplo dos ciclos de ouro, diamante e algodão, cuja prosperidade mostrou-se efêmera e insuficiente para engendrar transformações estruturais duradouras. O atual ciclo do lítio insere-se nesse mesmo quadro, sendo promovido sob a retórica política global da “Nova Mineração” (com aspas), que o associa a promessas de sustentabilidade e desenvolvimento, notadamente para uma atividade inerentemente extrativa de recursos não renováveis. É fundamental distinguir essa retórica, que utiliza o termo com aspas para identificá-lo como uma palavra de ordem dissociada de suas diretrizes de aplicação concretas, do conceito de Nova Mineração (sem aspas), que designa o conjunto de princípios operacionais e éticos efetivamente proposto. Essa mesma distinção hermenêutica aplica-se ao termo “Transição Energética”.

Essa promessa, portanto, precisa ser analisada criticamente sob a lente desse legado histórico. O novo ciclo corre o risco de aprofundar a minero-dependência e os padrões de desigualdade e

<https://doi.org/10.5281/zenodo.17991158>

vulnerabilidade inerentes aos ciclos de *boom-colapso* do Jequitinhonha, caso não haja políticas efetivas de diversificação econômica e fortalecimento institucional (Acosta, 2011; Svampa, 2019; Zhouri, 2018). Portanto, o presente estudo busca responder à seguinte questão norteadora:

A exploração do lítio no Médio Jequitinhonha, sob o discurso da “Nova Mineração” e da “Transição Energética”, limita-se a reproduzir as estruturas históricas de dependência econômica e os riscos socioambientais dos ciclos de *boom-colapso* mineral que marcaram a região, ou, apesar dos riscos inerentes, há elementos que sinalizam estratégias de planejamento para a redução e compensação de impactos e a promoção de desenvolvimento socioeconômico e diversificação econômica para a RGI de Araçuaí?

Para analisar a inserção do lítio na RGI de Araçuaí, o presente estudo adota o referencial teórico do Extrativismo de *Commodities* e da Minero-Dependência. Argumenta-se que a atividade mineral em regiões periféricas, historicamente, estabelece um padrão de vulnerabilidade estrutural. Portanto, o artigo questiona se o atual ciclo, apesar do discurso de “lítio verde”, será capaz de romper com a lógica dos ciclos de *boom-colapso* (caracterizados por prosperidade efêmera e degradação pós-esgotamento) que marcaram o Vale do Jequitinhonha desde o século XVIII. A pesquisa utilizou dados primários e secundários, com ilustrações (mapas, gráficos e tabelas) para otimizar a compreensão dos fenômenos analisados, recorrendo a uma base bibliográfica para compreender os principais processos que (re)estruturaram o território jequitinhonhense, notadamente o da RGI de Araçuaí.

O manuscrito está subdividido, além desta introdução, em três seções principais:

- **Condicionantes históricos e estruturação do território jequitinhonhense:** aborda a colonização do Vale do Jequitinhonha, impulsionada pela mineração aurífera e diamantífera, o declínio dessa atividade, e a adaptação da economia regional em face à crise minerária. Destaca o papel de Araçuaí como centro comercial e sua transição para o ciclo econômico baseado na atividade agropecuária.
- **Expropriação, quilombos e conflitos pela terra no Vale do Jequitinhonha:** analisa a transformação da economia do Vale do Jequitinhonha, focando em atividades como a agricultura, pecuária e extrativismo, e como essa mudança gerou novas dinâmicas sociais, como a formação de quilombos e conflitos por terra.
- **O lítio, a Nova Mineração e os desafios estruturais na RGI de Araçuaí:** avalia o atual ciclo econômico, impulsionado pela exploração de lítio, com destaque para as cidades de Itinga e Araçuaí. Analisa criticamente o impacto da atividade mineral no aumento da arrecadação de receitas em face aos persistentes desafios estruturais da minero-dependência, e questiona se o novo polo extrativista de lítio é um vetor de transformação proposto pela Nova Mineração ou a repetição dos ciclos predatórios históricos.

## 2. Condicionantes históricos e estruturação do território jequitinhonhense

A colonização da região hoje conhecida como Vale do Jequitinhonha ocorreu no início do século XVIII, durante o Brasil Colônia. O processo foi impulsionado pela descoberta de ouro e pedras preciosas no Alto Jequitinhonha, nas imediações da Vila do Príncipe e Arraial do Tejuco, atuais Serro e Diamantina, respectivamente (Nunes, 2001).

Cabe ressaltar que a expressão “Vale do Jequitinhonha” é utilizada neste texto de forma anacrônica, visto que sua popularização se deu apenas na década de 1960. Naquele período, a regionalização da bacia do rio Jequitinhonha foi estabelecida para justificar projetos de desenvolvimento e intervenção estatal (Souza, 2023).

Cronologicamente, a derrota dos paulistas na Guerra dos Emboabas (1707-1709) teve repercussões significativas, sendo um dos principais fatores que, somado à importância econômica da região, levaram ao desmembramento da Capitania de Minas de São Paulo em 1720. Essa medida administrativa visava, principalmente, controlar a população e a arrecadação de impostos na nova capitania (Lima Jr., 1978).

O auge da atividade minerária fixou crescentes contingentes humanos no interior de Minas e estabeleceu uma importante rota comercial com a Bahia. Contudo, o subsequente declínio do setor deflagrou uma migração populacional em direção ao Médio e Baixo Jequitinhonha. Nesses novos eixos, surgiram e se consolidaram núcleos urbanos como Araçuaí, Jequitinhonha e Almenara, entre outros (Ferreira, 1999; Nunes, 2001).

Durante o ciclo minerador, rios como o Jequitinhonha e o São Francisco atuaram como eixos fluviais cruciais para o escoamento das riquezas minerais e o abastecimento logístico. A atividade agropecuária, por sua vez, desenvolveu-se de forma complementar à minerária, visando prioritariamente atender à crescente demanda alimentar dos contingentes que afluíam à região: servidores da Coroa, clero, trabalhadores livres, escravizados e aventureiros (Ferreira, 1999; Meneses, 2000).

A prosperidade econômica no Jequitinhonha foi particularmente impulsionada pela descoberta do diamante em 1729 no Tejuco (atual Diamantina), por Bernardo da Fonseca Lobo, evento que atraiu um grande número de garimpeiros, superando o interesse pelo ouro. A estruturação territorial inicial da região se deu a partir da emergência de polos como Serro (fundada como Vila do Príncipe em 1714), Minas Novas (fundada também em 1729 e considerada um centro de tamanha relevância que chegou a ser cogitada como capital da Capitania), e o próprio Tejuco (elevado a vila apenas em 1831). Esses três centros econômicos foram cruciais na consolidação do povoamento do Alto Jequitinhonha (Calógeras, 1938; IBGE, 1959; Jardim, 1998; Ferreira, 1999; Nunes, 2001).

A Coroa Portuguesa estabeleceu o Tejuco como seu principal centro econômico ao criar a Real Extração em 1771, com a finalidade de monopolizar e fiscalizar a extração de diamantes. A rigidez do controle — que impedia o acesso sem autorização prévia e buscava inibir o contrabando — levou o viajante e botânico Saint-Hilaire a classificar o Distrito Diamantino como “um estado à parte” (Saint-Hilaire, 1974, p. 13). Tal fiscalização excessiva impulsionou um movimento de dispersão populacional no Alto Jequitinhonha, fomentando o povoamento das áreas circundantes aos centros históricos. Tais fluxos migratórios se intensificaram com o aprofundamento da crise do setor mineral ao longo do século XIX (Matos, 1999; Nunes, 2001).

Nesse contexto de declínio mineral, o século XIX significou um período de transformações cruciais para a formação do Brasil moderno, marcado pela chegada da Corte Portuguesa (1808), a Independência (1822) e a instalação do Império, que delinearão uma nova estrutura político-econômica. O Ciclo do Café impulsionou a acumulação de capital, a expansão da infraestrutura (ferrovias e incipiente industrialização) e a atração de imigrantes. O século culminou com a Abolição da Escravatura (1888) e a Proclamação da República (1889), eventos que redefiniram as bases sociais e políticas do país (Carvalho, 2001; Fausto, 2000; Furtado, 1998; Prado Jr., 1998).

Em Minas Gerais, enquanto a mineração entrava em declínio e freava o crescimento geral do estado, outras regiões emergiram com novas vocações e dinâmicas. A Zona da Mata e o Sul de Minas despontaram com a cultura cafeeira, impulsionando a retomada do crescimento econômico mineiro. O Sul de Minas exibia uma agropecuária intensiva, que exportava gado bovino, suíno, caprino, etc., além de produtos derivados, fumo, algodão e tecidos para o mercado carioca. Outras regiões ostentavam prosperidade e vitalidade econômicas capazes de assimilar a crise aurífera, como aconteceu com a Comarca do Rio das Mortes. Nessa comarca, além de São João Del Rei, outras localidades diversificaram a sua economia para concorrerem com as novas áreas produtoras de alimentos que surgiam, tanto em Minas quanto no Brasil dos “Oitocentos”. Em Minas, o melhor exemplo foi o Triângulo Mineiro (Graça Filho, 2000; Oliveira, 2000; Nunes, 2001).

Já no Alto Jequitinhonha, a população que vivia direta ou indiretamente da exploração de diamantes era estimada em 150 mil habitantes. Na eminência de esgotamento das minas, os garimpeiros, desorientados, passaram a escavar em áreas circunvizinhas e descobriram lavras riquíssimas. Assim, no período de 1832-1840, os garimpeiros extraíram mais pedras preciosas que a Real Extração havia explorado em setenta anos, realimentando a economia da região. A crise do setor mineral se efetivaria com a extinção da Real Extração em 1841 (Santos, 1976).

Esse breve interstício de prosperidade durou até a entrada do diamante sul-africano no mercado internacional na década de 1860, que provocou a baixa nos preços das pedras. Não obstante, a instalação de companhias mineradoras nacionais e estrangeiras no rio Jequitinhonha, no final dos

anos 1890, reanimaria a atividade no ambiente regional, mas era necessário dedicar-se à “riqueza nova” na Diamantina do final do século XIX (Martins, 2008a).

Preocupadas com o esvaziamento do Alto Jequitinhonha em face ao esgotamento das minas e da concorrência sul-africana, as elites diamantinenses vislumbraram como saída para a crise a expansão das lapidações e a industrialização. O setor têxtil foi considerado viável, tendo em vista a disponibilidade de matéria-prima na região, fator que facilitaria a instalação de uma fábrica de tecidos de algodão. Estratégia que se mostrou eficaz até a década de 1930, enquanto ficou protegida da concorrência externa. Proteção findada com a chegada das rodovias. Nesse processo, embora muitos empregos tivessem sido criados, a emigração já havia sido iniciada e ganhou força com a ascensão das zonas cafeeiras: Mata, Sul de Minas e Oeste Paulista. Desde então, a participação do Vale do Jequitinhonha na economia mineira diminuiu progressivamente (Souza, 1993; Nunes, 2001; Martins, 2008a; Martins, 2014).

À medida que o Alto Vale perdia dinamismo econômico, outros subespaços do Jequitinhonha ganhavam importância, evidenciando a complexidade das transformações econômicas e demográficas em Minas Gerais durante o século XIX. Neste contexto, a falta de integração intrarregional em termos de desenvolvimento econômico e social era notória. O Alto Jequitinhonha perdia essência econômica e se tornava um enclave regional, sem estabelecer intercâmbio com o Médio e o Baixo Jequitinhonha, subespaços que, à época, representavam uma vasta e promissora fronteira agrícola a ser explorada (Guimarães, 1960; Ribeiro, 2000; Nunes, 2001).

O caso de Araçuaí é notável, pois sua história passou do auge e declínio da mineração para o início de um novo ciclo econômico, com o destaque para a agricultura, em especial, a cultura algodoeira. Tal como outras localidades mineradoras, a cidade se estruturou a partir dos achados de ouro e de pedras coradas que foram encontrados no rio homônimo pelos primeiros bandeirantes, na segunda metade do século XVII. Dessas riquezas, destacavam-se turmalinas, crisólitas, safiras, topázios e berilos, todos explorados de forma artesanal e transportados para o litoral pelo rio Jequitinhonha (Jardim, 1998; Nunes, 2001).

Entretanto, Araçuaí fora “esquecida” diante da descoberta do ouro e diamantes nas chamadas “Minas do Sul” (Tejuco, Ouro Preto, São João del-Rei), que se tornaram centros de mineração mais prósperos. Isso estimulou a migração para as novas regiões mineradoras, relegando Araçuaí a um segundo plano (Jardim, 1998; Nunes, 2001).

A partir do fim do século XVIII e adentrando o século XIX, os pequenos garimpeiros e faiscaidores que chegaram à região de Araçuaí se tornaram fazendeiros, assim como aqueles já estabelecidos. A vocação agrícola se consolidou, com o cultivo de algodão, fumo, cana-de-açúcar, milho, feijão e arroz, além da criação de gado nas imensas pastagens dos vales (Jardim, 1998; Nunes, 2001).

A cidade de Araçuaí, situada na confluência dos rios Jequitinhonha e Araçuaí, desfrutava de uma posição geográfica estratégica. No século XIX, ela se consolidou como um porto fluvial movimentado e ponto de passagem obrigatório para comerciantes, além de ser um importante centro produtor. Embarcações carregadas de algodão, por exemplo, passavam em comboio pelo então povoado em direção ao litoral baiano (Jardim, 1998; Nunes, 2001).

É relevante notar que as demais localidades situadas abaixo da confluência desses rios – como Itinga, Itaobim, Jequitinhonha (antiga São Miguel), Almenara (antiga Vigia), Jacinto (antiga Palestina) e Salto Grande (atual Salto da Divisa) – foram fundadas somente ao longo do século XIX (Dorella, 1985).

Nesse período, Araçuaí e circunvizinhança tornaram-se produtoras e fornecedoras de produtos agrícolas e pecuaristas para Diamantina, que se configurou como o principal centro econômico do Vale do Jequitinhonha, estabelecendo uma divisão intrarregional do trabalho (Nunes, 2001).

Araçuaí reunia as melhores condições para se tornar a cidade-polo do Vale do Jequitinhonha. No coração do Vale, servia como um ponto estratégico de conexão com diversas regiões, incluindo o Alto Jequitinhonha, o Norte de Minas, a bacia do São Francisco, o Vale do Mucuri e o Baixo Jequitinhonha. Além disso, sua rede hidrográfica permitia a bimodalidade entre os transportes fluvial e terrestre, favorecendo as trocas comerciais com áreas do sertão, como Rio Pardo de Minas, e com o litoral da Bahia, na cidade de Belmonte (Ferreira, 1999; Nunes, 2001).

A relevância econômica do algodão na região remonta à sua própria estruturação territorial. A atividade algodoeira já era praticada na região em caráter doméstico, mas ganhou força como importante produto de exportação e comércio inter-regional após o declínio da mineração no Alto Jequitinhonha. É notável que, no que se refere à produção, o algodão cultivado nos termos de Araçuaí rivalizava em qualidade com os melhores do mundo. O crescimento econômico sustentado pela cultura algodoeira foi um dos fatores que concorreram para a autonomia administrativa dos termos de Rio Pardo de Minas, que se emancipou de Minas Novas em 1831, e de Araçuaí, desmembrado também de Minas Novas em 1857 (Souza, 1993; IGA; ALMG, 1997; Nunes, 2001).

A eclosão da Guerra de Secessão (1861-1865) nos Estados Unidos comprometeu a exportação do algodão americano para a Inglaterra, criando uma grande oportunidade para a produção algodoeira do Jequitinhonha e, particularmente, para Araçuaí, que viu seu cultivo impulsionado. Além disso, uma fábrica de tecidos de algodão foi instalada em Diamantina, gerando empregos na cidade. Até então, a produção têxtil mineira possuía um caráter doméstico e artesanal, realizada nas fazendas, vinculada à criação de gêneros de subsistência para a mineração e à vestimenta dos escravizados (Mata-Machado, 1985; Souza, 1993; Nunes, 2001).

Por seu turno, a partir de meados do século XIX, principalmente o Baixo Jequitinhonha e o Vale do Mucuri experimentaram um intenso processo de povoamento e expansão agropecuária, contribuindo para a destruição da mata nativa – o bioma da Mata Atlântica.

Por muito tempo, a capitania de Minas Gerais era ligada diretamente ao litoral apenas pelo caminho do Rio de Janeiro. Os sertões do leste constituíam barreira natural formada pela densa floresta insalubre onde os povos originários detinham domínio soberano, o que assegurava à Coroa proteção contra o contrabando de ouro e pedras preciosas pelos aventureiros. O projeto do político Teófilo Benedito Otoni visava, através da Companhia de Navegação e Comércio do Vale do Mucuri, garantir caminho mais curto ao Atlântico através da ocupação das matas do Mucuri (Cambraia & Mendes, 1988; Nunes, 2001; Duarte, 2002; Prado Jr., 2011).

Nesse período em tela, Filadélfia, atual Teófilo Otoni, emergiu como principal centro urbano do nordeste mineiro e de Minas Gerais, ao atrair grande parte da população, inclusive do Alto Jequitinhonha que vivenciava a crise do setor mineral. Em 1920, Teófilo Otoni tornou-se o município mais populoso de Minas Gerais, com 82.409 habitantes (IBGE, 1928). Em 1940, Teófilo Otoni figurava em terceiro, atrás apenas da capital, Belo Horizonte, e de Juiz de Fora (IBGE, 1950). Essa dinâmica se insere no contexto das acentuadas migrações ocorridas em Minas Gerais entre 1872 e 1940, que transformaram essas regiões em importantes fronteiras agrícolas (Nunes, 2001).

Assim, impulsionadas pelo esgotamento mineral e a crise econômica no Alto Jequitinhonha, as migrações para o leste de Minas Gerais geraram um fluxo populacional contínuo desde o século XIX até meados do XX. Boa parte desses migrantes era composta por baianos, flagelados da seca, e mineiros, especialmente do Alto Jequitinhonha. Ao se estabelecerem nos remanescentes de Mata Atlântica, esses grupos deram início à formação dos primeiros núcleos urbanos. A expansão das lavouras e da pecuária nas novas áreas ocupadas deu origem à região atualmente conhecida como Baixo Jequitinhonha e Mucuri, com Teófilo Otoni se destacando como a principal cidade, fruto do projeto de colonização do Mucuri (Duarte, 2002; Nunes & Martins, 2009; Martins, 2010).

Contudo, a agricultura predatória praticada nessas frentes pioneiras demandava longos períodos de descanso da terra, o que contribuía para o declínio da fertilidade do solo e intensificava as migrações em busca de novas áreas. O poder local, dominado por fazendeiros, baseava-se na exploração agrícola, extrativismo e na derrubada de florestas. Essa "sociedade de abundância" inicial, sustentada pela fertilidade da terra, acabou por se desmoronar, à medida que o declínio da riqueza material da região coincidia com o esgotamento de seus recursos naturais, marcando um ciclo de prosperidade efêmera e degradação ambiental (Ribeiro, 1994; Matos, 1999; Ribeiro, 2000; Nunes, 2001; Martins, 2010).

Nesse mesmo período, a pecuária encontrou ótimas áreas de pastagens naturais nas sub-regiões do Baixo e do Médio Jequitinhonha, principalmente nas planícies e baixas colinas que margeiam o rio Jequitinhonha e afluentes. A atividade pecuarista é notória no vale do rio Jequitinhonha, sobretudo no segmento dos municípios de Jequitinhonha-Almenara-Salto da Divisa, em Joáima, Jacinto e Rubim, além das microrregiões de Pedra Azul e Araçuaí. O município de Almenara já foi a principal praça comercial de gado nelore do Jequitinhonha. Atualmente, diversos municípios circunvizinhos se destacam na comercialização, melhoramento genético da raça e cria de bezerros (Nunes, 2001; Agência Minas, 2020).

Esta seção procurou avaliar os principais condicionantes da estruturação do Vale do Jequitinhonha, ao analisar suas sub-regiões e os processos que contribuíram para o seu povoamento. A trajetória histórica da região, marcada pela sucessão de ciclos econômicos baseados na exploração de recursos primários (ouro, diamante, algodão e agropecuária), é a manifestação empírica inicial do padrão que a literatura denomina de extrativismo de *commodities* e minero-dependência (Santos, Milanez, 2013). O esgotamento mineral no Alto Jequitinhonha e o posterior declínio da agricultura predatória demonstram que a exploração de recursos, sem diversificação econômica e institucional, resulta em fragilidade estrutural e na manutenção da dependência.

A história do Vale do Jequitinhonha é, portanto, um estudo de caso clássico de extrativismo de *boom-colapso*. A exploração do ouro e do diamante no século XVIII e o ciclo do algodão no século XIX, embora tenham fixado contingentes populacionais, culminaram em esgotamento e crise econômica, demonstrando a incapacidade de o modelo gerar desenvolvimento de longo prazo, mesmo após a Independência. A emergência do lítio no Médio Jequitinhonha, inserida no contexto da transição energética global, apresenta-se com o discurso de sustentabilidade (“lítio verde”), mas corre o risco de meramente reproduzir o padrão histórico de minero-dependência.

A próxima seção aprofundará a análise desses padrões, focando em como a histórica exploração de recursos moldou as relações sociais e os conflitos pela terra no Vale do Jequitinhonha.

### **3. Expropriação, quilombos e conflitos pela terra no Vale do Jequitinhonha**

Entre 1780 e 1781, o engenheiro militar português José Joaquim da Rocha (1740?-1804) descreveu o Rio Jequitinhonha, nascido ao norte das serras de Santo Antônio e Itambé da Vila do Príncipe, como o tesouro mais precioso das Minas Gerais (Furtado, 2009; Rocha, 1995). Ele estava se referindo aos depósitos de ouro, diamantes e pedras preciosas exploradas no “Jequitinhonha, Araçuaí, Piauí e Itacambiruçu, que motivaram a ocupação inicial do nordeste das Minas Gerais e garantiram, pelos

séculos posteriores, o lugar destacado do rio Jequitinhonha no cenário provincial e estadual” (Martins, 2008b, p. 708).

A exploração mineral do Rio Jequitinhonha e seus afluentes foi determinante para a ocupação territorial e populacional da região, assim como ocorreu com o restante da capitania mineira.

A formação das regiões de mineração ao longo de afluentes e do rio Jequitinhonha não foge da construção histórica do próprio estado, visto que, segundo o Diagnóstico do Jequitinhonha elaborado pela Fundação João Pinheiro, essa região só participa da história econômica brasileira a partir da descoberta do ouro e do diamante nos séculos XVII e XVIII, quando então se verificou o início do povoamento do Serro (1700), Diamantina (1713), Grão Mogol (1759) e Capelinha (1809) (Sulzbacher; Fernandes; Almeida, 2021, p. 397).

Do ponto de vista do colonizador português, as regiões que apresentavam potencial para exploração mineral deveriam ser ocupadas rapidamente, daí as intensivas campanhas de povoamento promovidas no século XVIII. À medida que as minas viraram lavras, milhares de aventureiros formaram um complexo sistema social e cultural impulsionados pela “cobiça e a esperança, irmanadas no sentido do encontro das legendárias esmeraldas, das minas de prata, do ouro, do diamante” (Brandão, 1974, p. 19).

Um destes bandeirantes, Sebastião Leme do Prado, atravessou os chapadões da margem direita do Jequitinhonha no primeiro quartel do século XVIII e encontrou imensas quantidades de ouro em um dos afluentes do rio Fanado. Este rio, afluente da margem direita do rio Araçuaí e subafluente do Jequitinhonha, nasce no município de Angelândia, formado pela junção dos córregos Arrependido e São Benedito, tem uma extensão aproximada de 120 km. A partir deste momento, as terras foram repartidas e um grande contingente de mineradores para lá se deslocou, dando origem, em 1729, à Vila das Minas do Fanado, que em 1840 passou a ser chamada de Minas Novas, seu nome atual. Entre 1727 e 1736 foram extraídos de Minas Novas 435 arrobas de ouro, o equivalente a 6.525 quilos (ANA, [s. d.]; Souza; Henriques, 2010).

Em torno da mineração no Vale do Jequitinhonha se estruturou toda uma dinâmica regional com diferentes arranjos sociais. A euforia dos anos iniciais, porém, durou pouco tempo, e as décadas seguintes foram marcadas por fases que variavam do entusiasmo à consternação. Martins (2008a) propõe a seguinte periodização para a atividade minerária no Vale no século XIX: “a) 1808 a 1832: primeira crise do diamante; b) 1832 a 1870: *boom* da atividade garimpeira; c) 1870 a 1897: segunda crise do diamante e; d) 1897 a 1930 - reanimação da atividade mineradora” (Martins, 2008a, p. 612).

Concomitantemente a estas oscilações oitocentistas, o desenvolvimento das lavras criou uma específica estrutura econômica e social baseada no trabalho, uma vez que a exploração minerária exigia investimentos e infraestrutura que geravam regras e determinavam a distribuição dos

resultados, que, por sua vez, estavam atrelados ao controle da terra (Sulzbacher; Fernandes; Almeida, 2021).

A questão da apropriação privada das lavras e seu entorno eram centrais para o garimpo empresarial que, diferentemente do garimpo artesanal itinerante, estabelecia estruturas que expressam um período longo de duração. Outro elemento importante desta apropriação de terras para a produção mineral é a especulação sobre possíveis novas áreas de garimpo (Sulzbacher; Fernandes; Almeida, 2021).

A corrida do ouro e do diamante nos séculos XVIII e XIX deixou áreas devastadas por escavações e, também, produziu relações sociais conflituosas. Durante a segunda crise da mineração entre 1870 e 1897, em meio à transição da Monarquia para a República, houve um aumento significativo dos conflitos pela posse de lavras, pois “o regime de livre exploração possibilitou o avanço contínuo do processo de concentração dos terrenos diamantinos nas mãos de poucos proprietários, que frequentemente especulavam com os lotes de terras minerais” (Martins, 2008a, p. 611).

Esta colonização e disputa pela posse das terras foram acompanhadas da necessidade de se produzir alimentos para manutenção da mão de obra dedicada ao garimpo e, concomitantemente, agravaram os conflitos com os povos originários. O resultado é que “o *front* dessa fronteira agrária e mineral deixa como legado a morte às várias formas de vida” (Sulzbacher; Fernandes; Almeida, 2021, p. 400).

À medida que as jazidas minerais foram escasseando, os moradores locais passaram a ter como principal ocupação a agricultura familiar de subsistência, cultivada junto aos rios e córregos da região.

Isso constituiu um processo de lenta ocupação de grotas, já que as chapadas, por serem muito áridas, não se prestavam ao cultivo sem um tratamento especial da terra. Essas chapadas ficaram como reserva natural, lugar do qual se lançava mão para a coleta de frutos silvestres e para a criação do *gado vacum* (Souza; Henriques, 2010, p. 58).

Desde então, observa-se nas comunidades rurais do Vale a convivência de atividades sazonais e de pequena escala, como o garimpo braçal, a lavoura artesanal, a coleta de flores, as atividades pesqueiras e a criação extensiva de gado. Tais atividades são “sustentadas pela mão de obra disponível na família, [e que] não pressupõem nenhum tipo de ascensão socioeconômica ou acumulação de riqueza” (Ribeiro, 2017, p. 3). No garimpo atual, as técnicas e ferramentas de mineração colonial ainda são usadas, mas com pequenas adaptações. Esse conhecimento é transmitido oralmente e de forma prática dentro das comunidades, mantendo-se vivo e se atualizando ao longo do tempo (Ribeiro, 2017).

De outra parte, com a decadência da mineração, a força de trabalho negra escrava, predominante na região até o século XIX, acabou sendo deslocada para fazendas de algodão ou para desbravar terras

para pecuária. Muitos deles, no entanto, fugiram e se aglutinaram em quilombos em busca de uma nova vida. Os povos originários, sujeitos a todo tipo de violência, também tiveram que se adaptar à nova realidade do espaço agrário. Em suma,

[...] o espaço agrário foi sendo produzido numa disputa aberta entre negros descendentes de etnias africanas, brancos descendentes de etnias europeias e os nativos com grande variação étnica, sendo geralmente mencionados os povos Mocunins, Malalis, Aranãs e Boruns, como se autodenominavam (Soares, 2010 *apud* Sulzbacher; Fernandes; Almeida, 2021, p. 401).

Enquanto resultado dessa dinâmica, Souza e Henriques (2010) identificam quatro tipos de sistema agrário na região na passagem do século XIX para o XX:

1) Grandes extensões de terra devolutas, que funcionavam como propriedade coletiva [quilombos e chapadas]; 2) grande quantidade de pequenos e médios proprietários de terra que nela trabalhava com a família e/ou na base do sistema camarada pago ou dia trocado [grotas]; 3) grandes fazendas tocadas à base do trabalho escravo ou “assalariado” e que foram, por muito tempo, o ponto de sustentação de uma vasta estirpe de coronéis de patentes variadas e de diversos tipos de poder de mando [fazendas]; 4) vasta rede de agregados que trabalhavam a terra de outros em função do pagamento por produto ou simplesmente para doar terras virgens para o plantio de pastagens [agregados] (Souza; Henriques, 2010, p. 58-59).

O certo é que à medida que atividade minerária ia avançando na região, houve uma atração de grande quantidade de pessoas, o que acabou gerando conflitos com os grupos nativos. Mesmo com o declínio da atividade no século XX, muitos destes migrantes ali permaneceram formando comunidades que se adaptavam ao meio geográfico e se dedicavam ao garimpo artesanal, agricultura, extrativismo e pecuária extensiva (Almeida, 2018).

Estes conflitos, que no auge da mineração eram entre pequenos garimpeiros e empreendedores de médio e grande porte, tenderam a se acentuar quando, a partir de meados do século XX, começaram a ser explorados os depósitos de rochas ornamentais, cianita, feldspato, mica, gemas, manganês, caulim e quartzo, muitas vezes, a partir de acordos entre garimpeiros, donos da terra e financiadores do serviço (Scliar, 1995).

Em síntese, pode-se afirmar que a expropriação imediata e primária das riquezas (minerárias ou não) foi, e ainda é, a base da exploração do Vale do Jequitinhonha. No passado, predominantemente, por parte de migrantes aventureiros que vinham em busca de enriquecimento pessoal ou empresarial. Visão diferente têm os povos originários. Formados pelo encontro de etnias com valores diferenciados, estes tinham, e ainda têm, uma relação com o rio Jequitinhonha baseada nos valores comunitários e na valorização do Vale em sua diversidade.

Ao avançar pelo século XXI, a questão agrária e territorial, marcada pela expropriação histórica de riquezas e pelos conflitos entre diferentes grupos sociais, continua sendo central na economia do Vale do Jequitinhonha. No contexto global da transição energética, o setor extrativista, com a

exploração do lítio, tem apresentado uma crescente expansão, mas carrega o risco de perpetuar as velhas práticas de usurpação de bens comuns e destruição de ecossistemas (Porto-Gonçalves, 2005).

A seção seguinte se debruçará sobre a exploração do lítio na RGI de Araçuaí para analisar criticamente se a Nova Mineração é capaz de romper com esse legado histórico de expropriação e conflitos, ou se apenas reproduz os padrões de vulnerabilidade e dependência do passado no Médio Jequitinhonha.

#### **4. O lítio, a Nova Mineração e os desafios estruturais na RGI de Araçuaí**

O Vale do Jequitinhonha conviveu por longo tempo com a simbiose entre atividades mineradoras e agropastoris. A “Velha Mineração”, predatória e conflituosa, resultou em passivos ambientais que se manifestam como cicatrizes que permanecem na paisagem. Nos últimos anos, essa atividade recrudescceu, especialmente com a exploração de lítio no Médio Jequitinhonha. Esse aumento se deve, principalmente, ao escalonamento da produção mundial de baterias para veículos elétricos, impulsionado pela mudança da matriz energética.

Nesse contexto, o Brasil ingressou no radar dos grandes *players* mundiais, ganhando destaque global no cenário de minerais críticos e estratégicos, incluindo as chamadas terras raras. Esses 17 elementos químicos são indispensáveis para a indústria de alta tecnologia e para a transição energética, sendo utilizados em turbinas eólicas, veículos elétricos, LEDs e equipamentos militares, por suas propriedades únicas.

A classificação de um mineral como “crítico” ocorre quando ele é essencial para o desenvolvimento industrial e tecnológico de uma nação, ou quando seu fornecimento é considerado de alto risco. Já a denominação “estratégico” é aplicada a minerais que garantem vantagem competitiva e são vitais para a soberania e segurança nacionais, especialmente em setores como o militar e o energético, ou quando são cruciais para as exportações e para a redução da dependência de importações (Lima *et al.*, 2014).

##### *4.1. O lítio no Brasil: mapeamento, potencial estratégico e as particularidades dos pegmatitos no Jequitinhonha*

A importância do Brasil nesse contexto se deve tanto à transição energética global quanto ao seu próprio desenvolvimento industrial e tecnológico. O país possui a segunda maior reserva de terras raras do mundo, atrás da China. Estima-se que o Brasil detenha cerca de 21 milhões de toneladas, o que representa 23% das reservas globais (Terras [...], 2025). Essa posição confere ao Brasil uma relevância crescente no mercado internacional desses minerais.

Ressalta-se que o Serviço Geológico do Brasil (SGB) continua sendo o principal órgão responsável em aprimorar e expandir o mapeamento geológico do país, que é realizado em diferentes escalas. Em 2018, apenas 48% do território nacional havia sido mapeado na escala 1:250.000 (menos precisa) e somente 27% na escala 1:100.000, a qual é mais detalhada e ideal para a prospecção mineral (Abram *et al.*, 2023). Essa defasagem, que representa uma limitação ao conhecimento das reservas minerais, motivou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva a solicitar um levantamento atualizado de todas as riquezas do solo e do subsolo brasileiros, frente ao interesse dos Estados Unidos pelos minerais estratégicos (Rodrigues, 2025).

Embora o espodumênio, mineral que contém o elemento químico lítio, não integre o conjunto das terras raras, ele é considerado um mineral crítico e estratégico para a indústria de alta tecnologia e a transição energética, especialmente na produção de baterias. Em Minas Gerais, três municípios se destacam atualmente na exploração desse minério: Araçuaí, Itinga e Nazareno. Os dois primeiros, que são o foco desta pesquisa, são municípios contíguos e estão localizados na RGI de Araçuaí, no Vale do Jequitinhonha; o terceiro, na RGI de São João del-Rei.

Diferentemente dos países que possuem grandes reservas desse mineral em salmouras, como é o caso dos vizinhos sul-americanos Chile, Argentina e Bolívia (FJP, 2025b), a exploração do lítio no Vale do Jequitinhonha, a partir de depósitos de pegmatitos, oferece uma vantagem competitiva significativa: sua extração demanda um consumo relativamente baixo de água. Por essa razão, a atividade é frequentemente referida como “lítio verde”. A validade dessa alcunha, contudo, exige que a exploração esteja alinhada a altos padrões de desempenho, nos quais a Governança Ambiental e Social integra um dos pilares de um novo modelo de atuação para o setor, denominado Nova Mineração. Entretanto, a mineração do lítio no Vale do Jequitinhonha está longe de compartilhar desse conceito.

#### *4.2. A Nova Mineração e o paradoxo do desenvolvimento: crítica à instrumentalização da sustentabilidade em planos governamentais*

Conceitos como Nova Mineração, Mineração do Futuro ou Mineração Sustentável refletem uma tendência internacional impulsionada por alguns fatores, como por exemplo: a) transição energética, que compreende a demanda por minerais críticos e estratégicos (como o lítio); b) inovação tecnológica, que incorpora o uso da inteligência artificial, sensoriamento remoto, etc.; c) governança e ESG, que dizem respeito à inclusão de práticas sustentáveis, impulsionada pela pressão de investidores e participação da sociedade para instituir instrumentos normativos como a Licença Social para Operar (LSO).

No Brasil, a adoção desses termos se popularizou após os dois maiores desastres de mineração no Brasil: os rompimentos da Barragem de Fundão (Mariana-MG, 2015) e o da Barragem do Córrego do Feijão (Brumadinho-MG, 2019), o que induziu à necessidade de reformulação profunda do setor. Esses eventos forçaram a indústria, a academia e o governo brasileiros a discutirem e tentar implementar as diretrizes da Nova Mineração, como o fim das barragens a montante e o fortalecimento da segurança. Embora a mineração responsável seja uma ideia global (teórica e tecnologicamente), a urgência e a popularidade do discurso da “Nova Mineração” no Brasil foram impulsionadas por esses desastres recentes, tornando-o um tema de reforma regulatória e social necessária no país (Amig, 2025; Brasil, 2020; Castro *et al.*, 2022; Fonteles, 2024; Santos; Ribeiro; Barbosa Neta, 2025; Soares, 2025).

Assim, ao procurar transitar para o paradigma da Nova Mineração, o Brasil sinaliza uma evolução no setor mineral, visando romper com as formas mais arcaicas de exploração. Esse novo modelo busca adotar padrões ambientais e tecnológicos menos impactantes, reduzindo os impactos sociais e ambientais historicamente associados à atividade. Destarte, a Nova Mineração distancia-se da mineração tradicional, frequentemente caracterizada pela exploração predatória e artesanal, realizada sem as devidas precauções e a mensuração de suas consequências socioambientais.

O Ministério de Minas e Energia contava com “um investimento de US\$ 32,5 bilhões no setor de mineração brasileiro entre 2020 e 2024. Dados do IBRAM apontavam para investimentos em projetos de mineração entre 2019 e 2023 em torno de US\$ 27,5 bilhões” (Abram *et al.*, 2023, p. 64). Planejamento que, enquanto princípios que norteiam a Nova Mineração no Brasil, se baseia em três diretrizes fundamentais: 1º) governança pública eficaz, com gestão plural mais eficiente do setor; 2º) agregação de valor e conhecimento, para aprimorar a cadeia produtiva e o conhecimento técnico, e 3º) sustentabilidade econômica e ambiental, visando equilibrar o crescimento econômico e preservação ambiental.

De acordo com Soares (2025), o Plano Nacional de Mineração de 2010-2030 coaduna muitas das propostas contidas em documentos institucionais produzidos pelo *Internacional Council on Mining and Metals* (ICMM, [s. d.]), referentes à Nova Mineração e sua orientação à sustentabilidade ambiental e responsabilidade social. De fato, o ICMM busca formas de legitimar convivências entre atividade mineradora e sociedades locais, tomando a sustentabilidade como valor agregado a seus produtos no mercado global e as suas próprias reputações. Dessa forma, o ICMM qualifica-se para a participação ativa e influente na política econômica e de desenvolvimento nacionais.

No entanto, vale ressaltar que o modelo de desenvolvimento global proposto para o setor, que tem sido absorvido por diversos países, não exige mudanças no modo de produção e consumo. Esse modelo é visto como uma estratégia narrativa de setores governamentais, financeiro e empresarial,

pautada na lógica do crescimento econômico e na crença de soluções tecnológicas “verdes”, como carros elétricos que utilizam baterias de lítio. Portanto, é um risco manter os estilos de vida atuais que originaram a crise climática e socioambiental sem repensar o modo de produção e consumo global (Aguiar, 2024).

Desse modo, muitas propostas de sustentabilidade ambiental e desenvolvimento socioeconômico são apenas discursos para legitimar empresas e seus interesses. Elas servem como ferramentas para convencer o Estado a permitir a exploração de novas áreas, apesar dos conflitos com as comunidades locais (Souza, 2023). O discurso da sustentabilidade desqualifica e desarticula críticas de lideranças comunitárias, posicionando as empresas como parceiras essenciais do Estado para o desenvolvimento, ao mesmo tempo em que molda o território e administra conflitos para atender aos seus próprios objetivos (Soares, 2025). O *marketing* político em torno da alcunha “lítio verde” exemplifica como a propaganda governamental pode influenciar decisões locais, sem a ampla participação das comunidades (Alves *et al.*, 2020).

Em um contexto de análise crítica da Nova Mineração, Palheta *et al.* (2022) reconhecem os méritos do plano nacional para o setor, mas ressaltam suas deficiências. A principal crítica é a falta de clareza sobre como as comunidades locais afetadas pela mineração serão efetivamente integradas ao processo, de forma a garantir que seus interesses de desenvolvimento socioeconômico e territorial sejam atendidos. Isso é crucial, pois essas áreas são historicamente marcadas por conflitos e pela dicotomia entre riqueza e pobreza. Além disso, as políticas públicas geralmente se concentram na sustentabilidade da atividade de mineração como um fim em si mesmo, e não como um meio para expandir as possibilidades de desenvolvimento para as comunidades.

A mineração, incentivada pelo mercado, prioriza a produção e prepara os territórios para isso, o que causa uma disparidade entre a infraestrutura social e a logística do setor. Essa desigualdade territorial gera impactos negativos em importantes áreas sociais, como saúde, habitação, saneamento básico e educação, criando passivos sociais, econômicos e ambientais insustentáveis. Para mitigar esses problemas, deve-se criar instrumentos que assegurem a participação política de diversos setores e representações locais. O objetivo é dar voz à sociedade na gestão e no controle da mineração e na organização do espaço. Como uma possível solução, sugere-se a implementação de planos municipais de mineração como um instrumento orientador e maior participação popular nas audiências públicas em processos de licenciamento ambiental (Alves *et al.*, 2020; Palheta *et al.*; 2022).

### 4.3. Governança mineral e sustentabilidade global: um quadro comparativo (Austrália, Canadá e EUA)

A governança de recursos naturais é o sistema pelo qual um país exerce sua soberania para decidir a propriedade (geralmente o Estado), a apropriação (como e por quem os recursos são extraídos), e a distribuição (como a riqueza gerada será repartida) (CEPAL, 2013).

Em alguns países desenvolvidos, o setor mineral adota uma abordagem fundamentada nos pilares ESG (Ambiental, Social e Governança) e no “Desenvolvimento Sustentável”. Com o objetivo de estabelecer uma base comparativa com o Brasil, a análise subsequente toma como modelo três países com dimensões territoriais semelhantes às brasileiras: Austrália, Canadá e Estados Unidos.

A abordagem da indústria de mineração australiana em relação à gestão ambiental e ao desenvolvimento sustentável é frequentemente utilizada como modelo para economias emergentes no setor (Laurence, 2021). Naquele país, o foco está na negociação com as comunidades aborígenes e locais. Embora seja um país desenvolvido, a tributação sobre o minério de ferro, por exemplo, é baseada no valor (*ad valorem*), e não no lucro.

*Royalties ad valorem*, baseados no valor produzido, e não apenas no volume extraído. Inicialmente, adotaram-se alíquotas únicas; posteriormente, variações por substância (modelo brasileiro), até que, em administrações fiscais mais modernas, verifica-se a adoção de royalties baseados no lucro da mineradora (profit-based royalties), sendo o caso da Austrália, do Canadá e de Nevada, nos Estados Unidos da América. O Brasil não adota esse modelo (Castro Jr., 2022, p. 229).

A legislação australiana, especialmente em relação a terras nativas, exige que as mineradoras cheguem a acordos que são frequentemente complexos e envolvem pagamentos, que podem ser em espécie ou benefícios sociais, como treinamento e empregos. Entretanto, a crítica central é sobre o poder real de veto das comunidades. Casos notórios, como o de *Juukan Gorge*, demonstraram que, mesmo com a legislação, o consentimento e a proteção cultural nem sempre prevalecem sobre os interesses econômicos da mineração (Laurence, 2021; Mascher, 2022; Parliament [...], s. d.).

O Sítio Juukan Gorge consistia em duas cavernas na região de Pilbara, Austrália Ocidental. Elas eram de valor inestimável e sagradas para o povo aborígene Puutu Kunti Kurrama e Pinikura (PKKP), além de serem um local fundamental para a ciência. Em maio de 2020, a Rio Tinto, grande conglomerado anglo-australiano do setor minerador, explodiu as cavernas para expandir sua mina de minério de ferro Brockman 4, um projeto altamente lucrativo. A destruição foi feita sob a legislação australiana da época que permitia a mineradora prosseguir, mesmo após a constatação de que o sítio tinha valor arqueológico excepcional. O povo aborígene alegou ter sido enganado e mal informado pela Rio Tinto, acreditando que a mineradora protegeria o local. Eles não tiveram tempo hábil para impedir a detonação (Parliament..., [s. d.]).

No Canadá, o mecanismo-chave são os Acordos de Impacto e Benefício (*Impact and Benefit Agreements* – IBAs) e a participação das Primeiras Nações (*First Nations*). Os IBAs são contratos privados negociados diretamente entre as comunidades indígenas afetadas e empresas de mineração, visando mitigar impactos negativos e garantir benefícios econômicos. Estes acordos detalham o que a comunidade ganhará: pagamentos diretos (com frequência ligados à receita ou lucro da mina), *royalties* adicionais, participação acionária, prioridade na contratação, programas de treinamento e investimentos em infraestrutura. Embora os IBAs sejam vistos como um avanço em termos de participação, a crítica é que as comunidades com menos recursos ou experiência jurídica ficam em desvantagem negocial contra as grandes corporações (Browne; Robertson, 2009).

Por sua vez, nos Estados Unidos há forte regulação ambiental e o poder de barganha das Nações Tribais e do nível estatal. No caso das reservas indígenas, nos EUA têm um alto grau de soberania. Para explorar recursos nessas terras, a empresa deve negociar diretamente com o governo tribal. Os acordos tribais geralmente incluem pagamentos de *royalties* significativos, taxas, empregos e planos de encerramento de mina financiados. A tributação mineral varia muito de estado para estado, com alguns cobrando impostos estaduais sobre a exploração de recursos não renováveis (*severance taxes*) e funcionam como uma forma de o governo arrecadar e compensar os governos locais com os custos ambientais e sociais da extração. No entanto, a principal crítica no sistema americano é que a Lei de Mineração de 1872 ainda prevalece, permitindo que a mineração se desenvolva em terras públicas sem o pagamento de *royalties* federais (para minerais não combustíveis), o que é visto como um grande subsídio à indústria e uma perda de receita para a sociedade (Athias, 2018; Diamond, 2005).

#### 4.4. A Licença Social para Operar (LSO): implicações para o contexto brasileiro

O caso da Austrália, ao lado de Canadá e Estados Unidos, ilustra o piso regulatório e social que a Nova Mineração tenta alcançar globalmente. Ao comparar o Brasil com essas nações de dimensão territorial similar e setores maduros, observa-se que o foco e o nível de sofisticação regulatória variam. Enquanto o Brasil enfrenta o desafio premente da segurança das barragens e da fragilidade da LSO em áreas de conflito, como é o caso de Mariana (2015) e Brumadinho (2019), países como o Canadá e EUA já têm o consentimento de populações indígenas e a descarbonização como questões centrais para o setor mineral.

A experiência internacional demonstra que mais importante do que a discussão sobre licenciamento ambiental é o debate sobre a Licença Social para Operar (LSO) ou *Social License to Operate* (SLO). A LSO é uma situação de fato, e não uma exigência burocrática ou jurídica no direito formal, mas que se revela mais crucial para a viabilidade de grandes empreendimentos do que as licenças ambientais tradicionais (Antunes, 2023).

A LSO é definida como o grau de tolerância e aceitação de uma atividade por parte da comunidade na qual ela se insere. Essencialmente, a LSO surge de conflitos sociais e visa equilibrar os impactos negativos da mineração com os benefícios globais e a compensação das populações afetadas. Sua "obtenção" é um processo dinâmico que exige confiança, respeito e boa-fé constantes com *stakeholders* relevantes, sendo um fator crescentemente considerado por instituições internacionais, a exemplo do Banco Mundial e tribunais de contas (Antunes, 2023). Portanto, a sustentabilidade da mineração está intrinsecamente ligada à manutenção da LSO, cuja perda se configura como grande risco para as mineradoras.

#### *4.5. Mineração do Lítio na RGI de Araçuaí: desafios da LSO e Impactos Econômicos*

A principal lição para o setor mineral brasileiro é que o foco deve ir além de evitar grandes desastres, exigindo um engajamento de toda a sociedade para garantir Licença Social para Operar (LSO), mesmo em operações de rotina, e assegurar que as responsabilidades ambientais persistam após o esgotamento e fechamento da mina.

Não obstante a importância da LSO e de questões ESG (Ambiental, Social e Governança), o debate sobre a mineração no Brasil é multifacetado, com diversos atores apresentando diferentes visões e interesses sobre o futuro da atividade no país. É a partir deste entendimento regulatório e social global — e dos múltiplos interesses nacionais — que se analisa a emergência de novos *clusters* de mineração, como o caso do lítio no Vale do Jequitinhonha, com foco na RGI de Araçuaí.

O setor de mineração exerce impactos diretos e indiretos consideráveis no desenvolvimento econômico das regiões onde atua. Os impactos diretos correspondem ao valor agregado gerado, remunerando o trabalho, capital e empreendedorismo. Já os indiretos são o resultado das ligações econômicas da mineração: a) para trás (compras regionais de insumos); b) para frente (atividades de processamento subsequentes); e c) de demanda final (gastos dos empregados). Análises de multiplicadores indicam que para cada vaga na mineração, podem ser criados de 2 a 6 empregos adicionais em outros setores, variando conforme fatores como a localização geográfica e a existência de *clusters* (Söderholm; Svahn, 2015).

#### *4.6. Ausência da Licença Social para Operar (LSO) e Conflitos*

A LSO é definida como a aceitabilidade e aprovação contínua das atividades de uma empresa pelas comunidades e *stakeholders* locais diretamente afetados. Essa "licença tácita" é crucial para a gestão de risco e exige a legitimidade do empreendimento perante a sociedade, indo além da mera conformidade legal e das licenças ambientais formais (Acselrad, 2010; Freitas, 2018; Lopes, 2017).

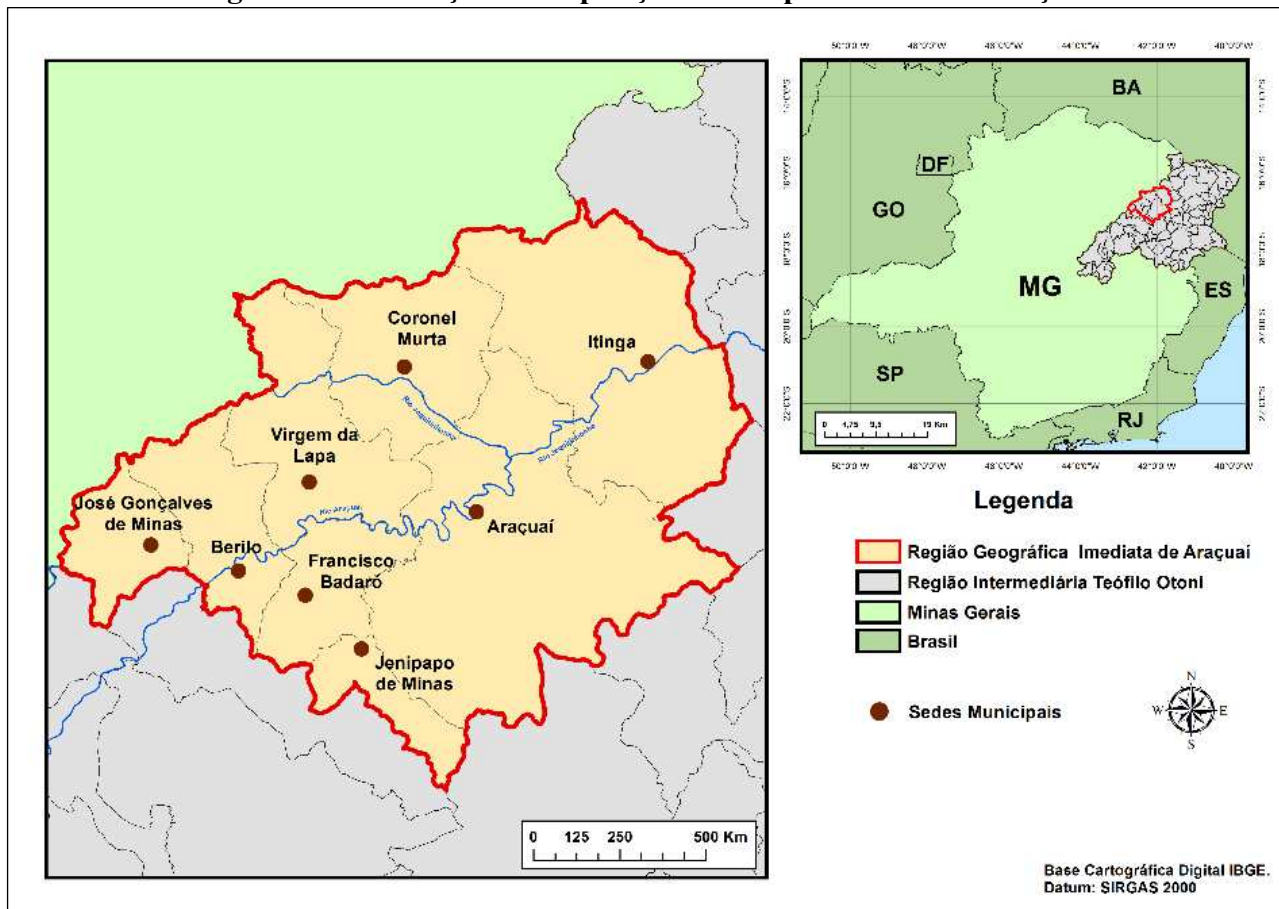
No contexto da exploração de lítio no Vale do Jequitinhonha, especialmente nos municípios de Araçuaí e Itinga, diversos estudos e ações públicas têm apontado a ausência ou grave instabilidade da LSO. Tanto o governo estadual quanto as empresas interessadas não buscam ouvir as comunidades, ou desconsideram a importância de modelos de governança participativa e de políticas públicas integradas. A rejeição social se manifesta em conflitos socioambientais e denúncias de impactos como rachaduras em residências, contaminação hídrica e atmosférica devido à poeira, e o aumento da pressão sobre serviços públicos e custo de vida (À beira [...], 2024; Comitê [...], 2022; Decreto [...], 2022; Gonçalves *et al.*; MAB, 2024; Oliveira, 2024; Rodrigues, 2025; Soares & Britto, 2024; Tomiato *et al.*, 2024).

O cerne dessa instabilidade reside na alegada violação do direito à Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI), conforme a Convenção nº 169 da OIT, notadamente em relação a comunidades tradicionais, como quilombolas e indígenas. Essa fragilidade é legalmente evidenciada pela intervenção do Ministério Público Federal (MPF) em Minas Gerais, que recomendou a revisão e anulação de autorizações de pesquisa e lavra devido a falhas nos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e omissão do Estado e das empresas em garantir a participação popular legítima e a inclusão de comunidades tradicionais (ALMG, 2024; MPF, 2025; Torres, 2025).

#### *4.7. Perfil Socioeconômico e Oportunidades na RGI de Araçuaí*

A Região Geográfica Imediata (RGI) de Araçuaí, foco deste estudo (Figura 2), é uma região de baixa vitalidade econômica, abriga cerca de 95 mil habitantes, com renda média de 1,8 salário mínimo em 2022 (FJP, 2025c) e um Produto Interno Bruto (PIB) concentrado no setor público. Apesar do início da exploração de lítio, a capacidade real dessa atividade de transformar a realidade socioeconômica local, gerando empregos e recursos duradouros, é altamente questionável em face dos desafios estruturais da RGI.

**Figura 2. Localização e composição municipal da RGI de Araçuaí**



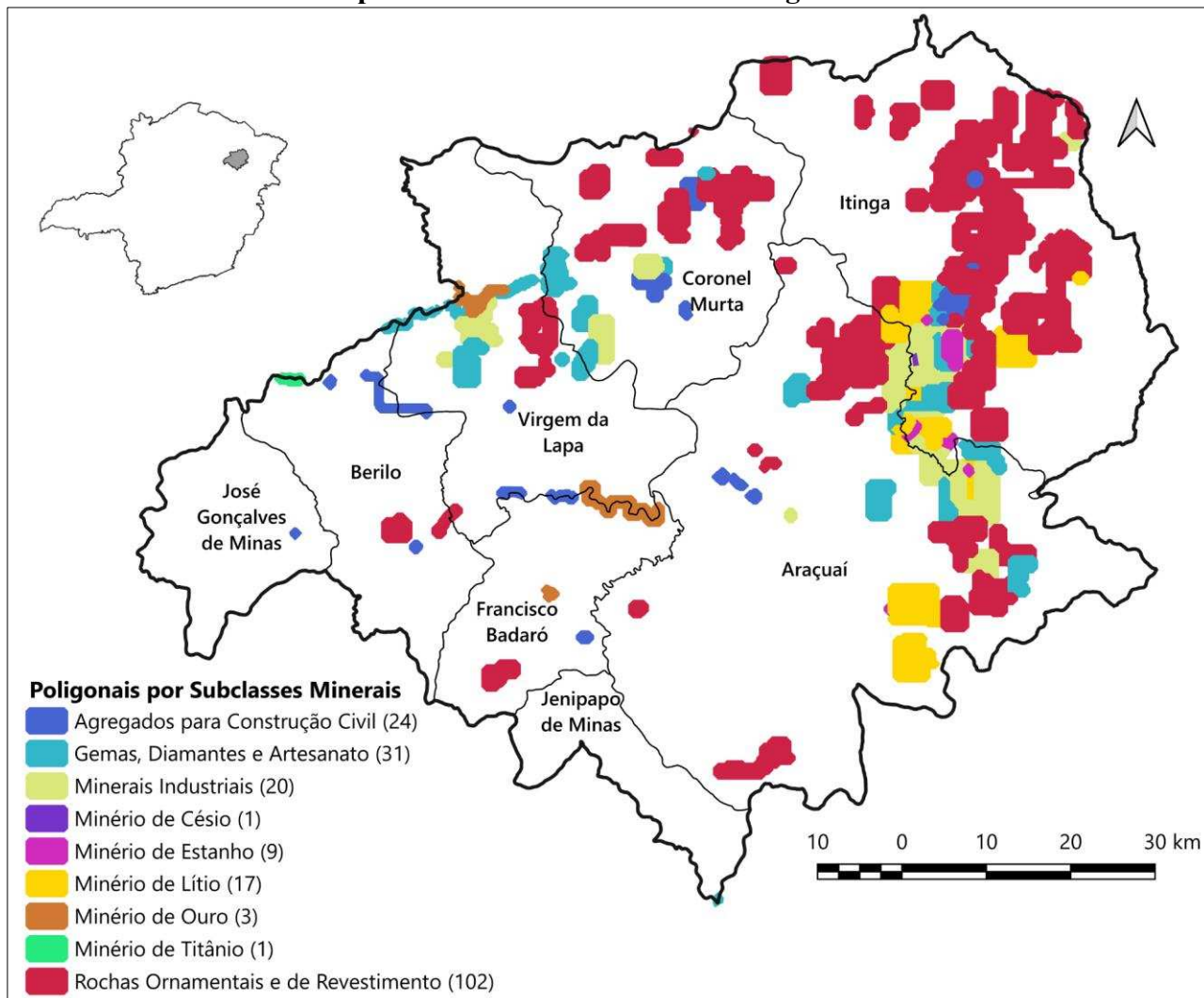
Fonte: IBGE, 2010.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) da RGI é classificado como médio. Os dados mais recentes disponíveis (2010) indicam um valor de 0,626 para a região, notadamente inferior ao IDH estadual de Minas Gerais no mesmo ano (0,731). Essa comparação, baseada na média simples dos IDHMs dos municípios da RGI, reflete as limitações de dados atualizados (Atlas..., [s. d.]). A expectativa é que o impulso da nova atividade mineral melhore os indicadores socioeconômicos regionais nos próximos anos, embora essa promessa de desenvolvimento seja o principal ponto de controvérsia desta análise.

#### 4.8. Geografia Mineral e Dinâmica Produtiva do Lítio

Geologicamente, a RGI de Araçuaí está localizada no Orógeno Araçuaí, uma formação rica em diversos minerais como esmeraldas, águas-marinhas, turmalinas, diamantes, grafita e, notavelmente, lítio (FJP, 2025c). A Figura 3 ilustra a distribuição das mineralizações com base em processos minerários ativos, destacando as principais minas da região.

**Figura 3. RGI de Araçuaí: localização dos recursos minerais agrupados em subclasses a partir de títulos minerários outorgados**

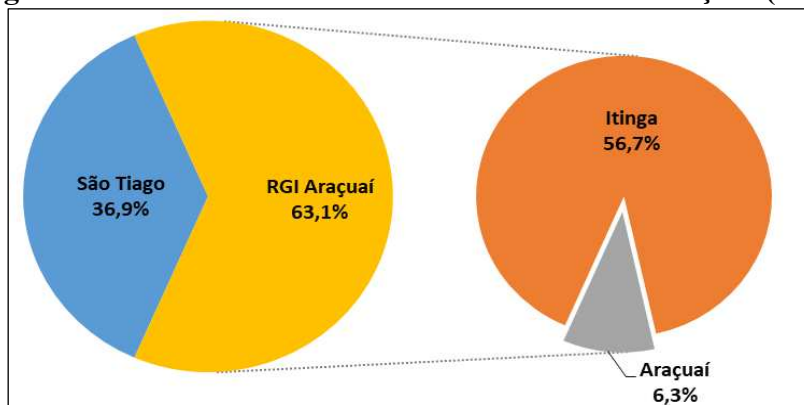


**Fonte:** SIGMINE (ANM, [s. d.]). In: FJP (2025c, p. 13).

**Nota:** Títulos outorgados pela ANM até 18 de fevereiro de 2025.

Minas Gerais possui um papel histórico de destaque na produção mineral brasileira. Nesse cenário, a RGI de Araçuaí é particularmente importante, sobretudo na exploração de minerais metálicos raros, como o lítio, reforçando a relevância do estado e sua cadeia produtiva no setor. Conforme estudo realizado pela FJP (2025c), a RGI detém cerca de 63,1% das reservas totais de lítio do estado (Figura 4). Essas reservas estão concentradas nos municípios de Itinga (14,8 milhões de toneladas, com teor médio de 1,49%) e Araçuaí (1,6 milhões de toneladas, com teor médio de 1,27%), além de São Tiago, na RGI de São João del-Rei (9,6 milhões de toneladas, com teor médio de 0,92%).

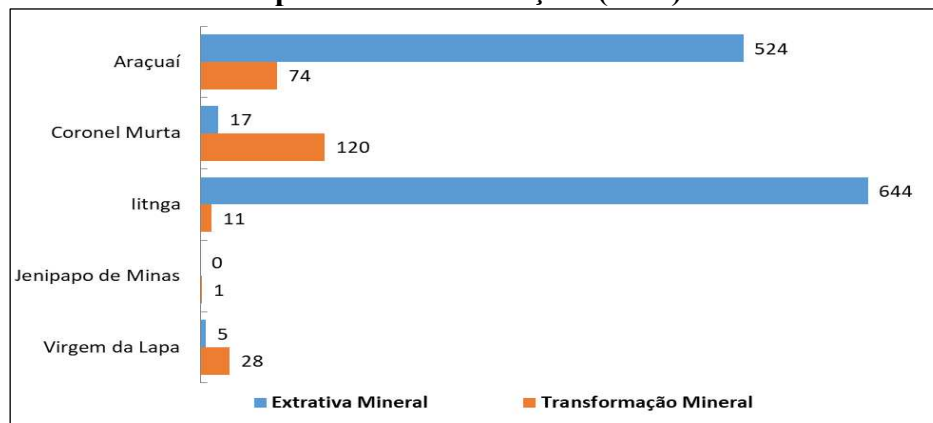
**Figura 4. Reservas de lítio estaduais e na RGI de Araçuaí (2020)**



Fonte: SIGMINE (ANM, [s. d.]). In: FJP (2025c, p. 27).

Na produção de minério bruto, Itinga se destaca com cerca de 22% da produção estadual (2020), enquanto Araçuaí contribui com 2,37%. Contudo, a dinâmica se inverte ao analisar o valor da produção comercializada, que reflete a capacidade de agregar valor: Araçuaí alcançou R\$ 105,5 milhões em 2020, superando significativamente Itinga (R\$ 1,35 milhão). Esse dado sugere que Araçuaí empregava mais pessoas no setor de transformação mineral do que Itinga no ano de referência (Figura 5). Em 2023, os salários médios nesses setores variaram entre 1,5 e 2,0 salários mínimos, empregando, predominantemente, mão de obra com ensino médio completo (FJP, 2025c).

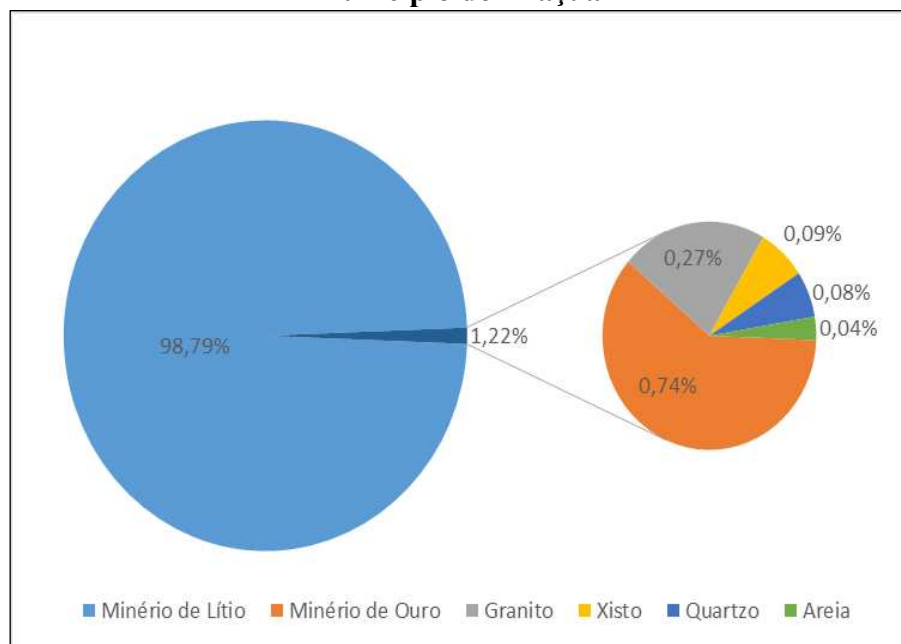
**Figura 5- Distribuição dos empregos diretos nos setores de extração e transformação mineral para a RGI de Araçuaí (2023)**



Fonte: MTE (RAIS, 2025). In: FJP (2025c, p. 37).

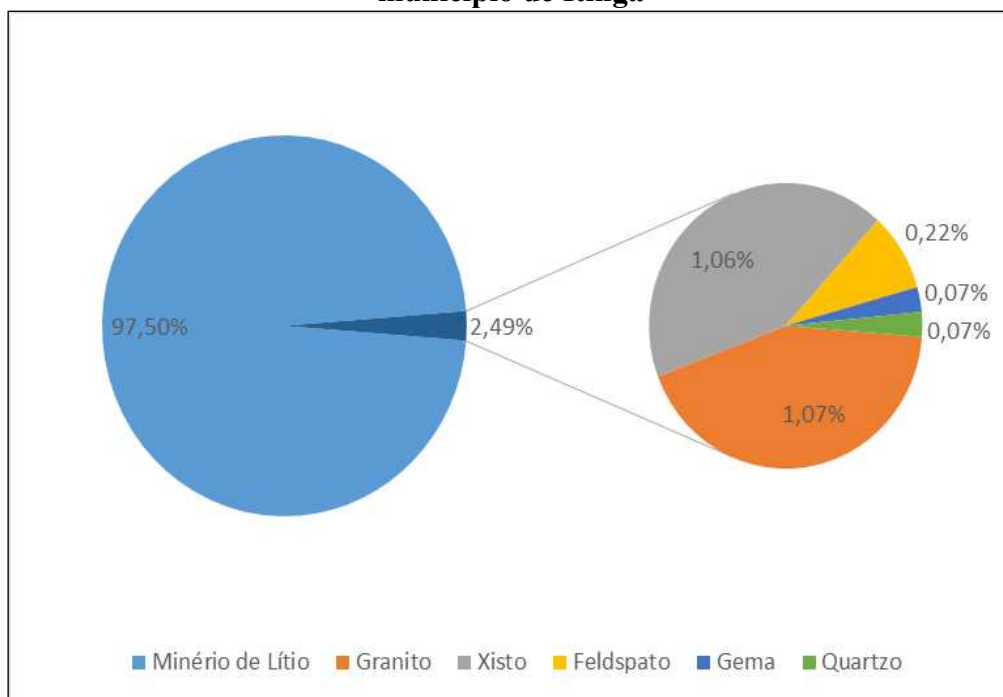
A exploração de lítio impacta diretamente a arrecadação de direitos financeiros dos municípios, elevando o potencial de investimentos públicos. A aplicação desses recursos, porém, depende da qualidade da gestão municipal, incluindo sua visão estratégica, responsabilidade fiscal e foco social. Essa receita é proveniente, principalmente, da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM). Em 2024, a RGI de Araçuaí arrecadou aproximadamente R\$ 15,5 milhões (o que equivale a 0,46% da receita total do estado), um montante foi impulsionado pela exploração dos minerais de lítio em Itinga e Araçuaí (Figuras 6 e 7).

**Figura 6. Distribuição percentual da arrecadação de CFEM por substâncias minerais no município de Araçuaí**



Fonte: ANM (s. d.). In: FJP (2025c, p. 45).

**Figura 7. Distribuição percentual da arrecadação de CFEM por substâncias minerais no município de Itinga**



Fonte: ANM (s. d.). In: FJP (2025c, p. 45).

É importante notar que, a partir de 2023, a arrecadação da CFEM em Araçuaí deu um salto significativo, passando de centenas de milhares para milhões de reais. No mesmo período, o município de Itinga, que já apresentava crescimento desde 2021, alcançou cerca de R\$ 15 milhões

em arrecadação de CFEM (Tabela 1). Esse aumento na arrecadação em ambos os municípios coincide com a instalação de usinas de beneficiamento de minerais de lítio.

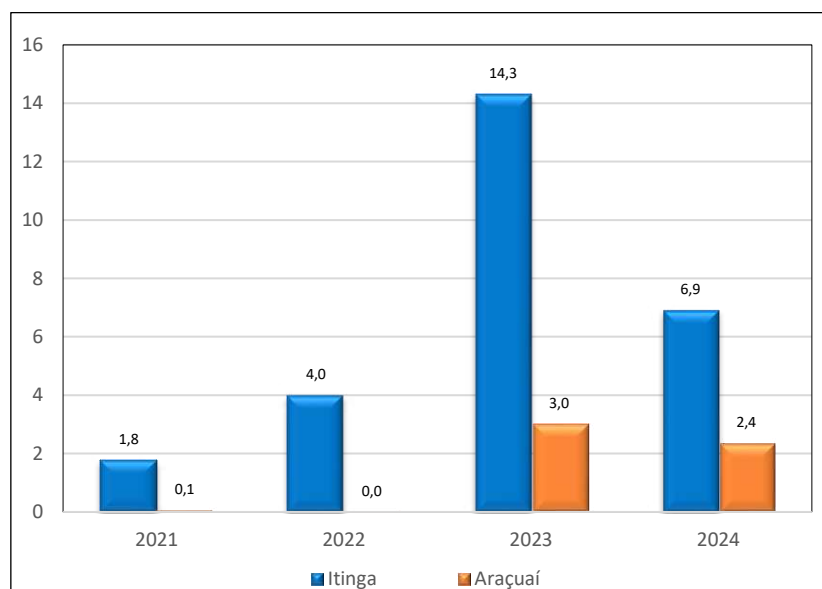
**Tabela 1. Evolução da arrecadação da CFEM oriunda da exploração do lítio nos municípios de Araçuaí e Itinga (2007-2024)**

Ano	Araçuaí (R\$)	Itinga (R\$)	Cresc. Real Araçuaí (%)	Cresc. Real Itinga (%)
2007	29.993	29.890	0,00	0,00
2008	36.170	36.170	10,12	10,50
2009	21.799	21.799	-38,90	-38,90
2010	59.680	39.075	145,66	60,84
2011	86.464	37.084	37,84	-9,71
2012	103.407	43.208	10,44	7,60
2013	172.936	40.816	58,35	-10,56
2014	510.726	318.763	183,74	650,33
2015	88.966	80.445	-84,28	-77,23
2016	115.661	107.721	20,99	24,62
2017	123.958	116.035	7,32	7,86
2018	124.674	122.743	-6,52	-1,69
2019	127.916	127.916	-4,96	-3,46
2020	158.310	158.310	-0,72	-0,72
2021	33.501	598.378	-82,24	217,15
2022	253.536	6.662.237	614,82	951,62
2023	6.672.299	14.667.535	2.606,97	126,46
2024	6.290.155	8.786.201	-11,78	-43,94

Fonte: Agência Nacional de Mineração (ANM, [s. d.]). Notas: 1) Os dados de 2024 ainda não foram fechados. 2) Deflador: IGP-DI.

Os dados da Figura 8 mostram a crescente importância da cota-parte da CFEM como fonte de receita para os municípios de Araçuaí e Itinga. Em Itinga, a CFEM se destaca: em 2023, ano de maior arrecadação, o repasse de R\$ 11,6 milhões representou 14,3% da Receita Corrente (RC) do município. Isso indica alta dependência econômica. A receita é volátil, sujeita aos preços globais do lítio, o que coloca esses municípios em situação de vulnerabilidade a futuros colapsos.

**Figura 8. Participação da Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM na Receita Corrente dos municípios de Itinga e Araçuaí, 2021-2024 (em %)**



Fonte: Siconfi/Tesouro Nacional. In: FJP (2025c, p. 47).

Já em Araçuaí, apesar de a Receita Corrente ser, em média, duas vezes maior que a de Itinga, a receita da CFEM tem um peso menor. Em 2023, os R\$ 4,4 milhões provenientes da CFEM corresponderam a apenas 3% da RC do município.

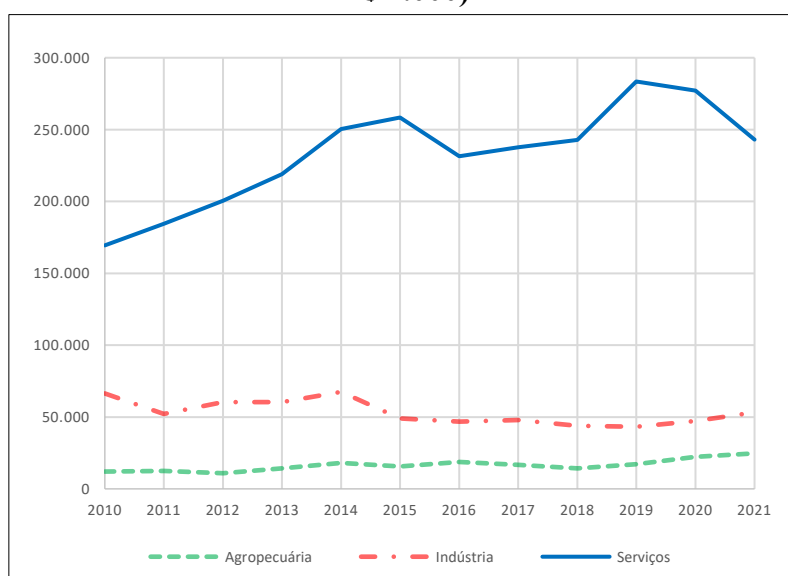
Apesar do aumento na importância da mineração de lítio na RGI de Araçuaí, especialmente em Araçuaí e Itinga, a participação do setor no PIB regional ainda é relativamente baixa, com média de 7%. A contribuição é de 3,6% em Araçuaí e de 24,8% em Itinga, indicando baixa dependência da mineração para a geração de riqueza na maior parte da região.

As principais atividades que impulsionam o PIB da RGI de Araçuaí continuam sendo administração pública, educação, saúde e seguridade social. Contudo, com o início das operações de usinas de beneficiamento mineral em Itinga (2021) e Araçuaí (2023), esse cenário pode começar a mudar. A receita crescente da CFEM, por exemplo, pode ser utilizada para fomentar outras atividades econômicas e financiar projetos de desenvolvimento socioeconômico nos municípios da região (FJP, 2025c).

As figuras 9 e 10 detalham a contribuição setorial para o PIB de Araçuaí e Itinga, respectivamente.

A mineração de lítio na RGI de Araçuaí oferece uma oportunidade para o desenvolvimento socioeconômico local, cujo impacto tende a crescer com a diversificação da cadeia produtiva e a agregação de valor aos compostos de lítio. Contudo, este cenário já apresenta desafios econômicos, sociais, políticos e ambientais. Para enfrentá-los, é crucial a colaboração de diversos atores: empreendedores, sociedade civil, instituições de ensino e gestores públicos (FJP, 2025c).

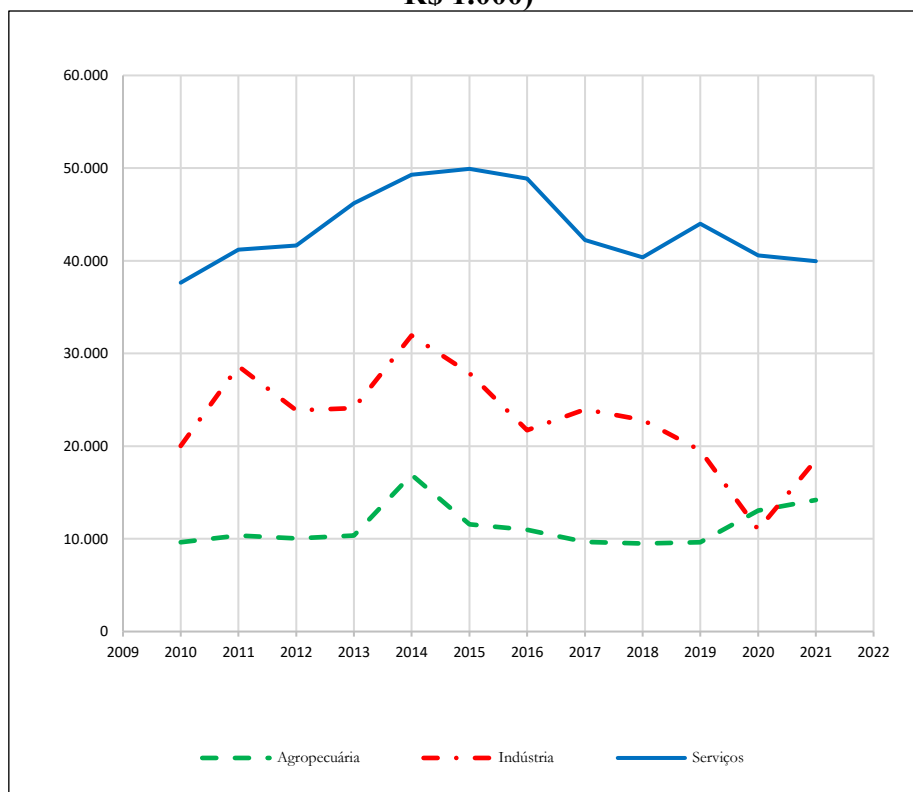
**Figura 9. Município de Araçuaí: valor real adicionado ao PIB setorial, período 2010-2021 (em R\$ 1.000)**



**Fonte:** IBGE (2021). In: FJP (2025c, p. 49).

**Nota:** PIB a preços de 2021.

**Figura 10. Município de Itinga: valor real adicionado ao PIB setorial, período 2010-2021 (em R\$ 1.000)**



Fonte: IBGE (2021). In: FJP (2025c, p. 50).

Nota: PIB a preços de 2021.

A exploração do lítio na RGI de Araçuaí oferece uma janela de oportunidade para o desenvolvimento regional, o que exige agregação de valor e governança articulada para mitigar a volatilidade econômica e os desafios sociais e ambientais. O sucesso do ciclo mineral dependerá da articulação estratégica entre setor produtivo, instituições de ensino e gestores públicos. A seguir, detalhamos os principais achados deste estudo.

#### 4.9. À guisa de conclusões

Em síntese, as principais implicações e diretrizes deste estudo são:

1. **Crítica ao Discurso e Mitigação da Dependência:** O discurso da "Nova Mineração" e do "lítio verde", veiculado no Vale do Jequitinhonha, é primariamente um mecanismo de legitimação da atividade extrativa. Essa narrativa deve ser contestada, pois negligencia a urgência da diversificação econômica. A exploração do lítio, ao invés de ser mera oportunidade, representa um risco de aprofundamento da dependência estrutural, cuja mitigação exige políticas públicas de diversificação produtiva, fortalecimento da capacidade institucional e ampliação da participação política regional (Aguiar, 2024; Oliveira, 2023; Oliveira, 2024; Rodrigues, 2025; Souza, 2023).

2. **Infraestrutura e Vulnerabilidade Geopolítica:** A reestruturação e a integração da RGI de Araçuaí aos circuitos econômicos de Minas Gerais, do Brasil e do exterior só se consolidarão mediante investimentos estratégicos em infraestrutura territorial e logística regional (rodo e ferroviário) que sirvam à diversificação econômica, e não apenas ao fluxo de exportação mineral. A dependência do modal rodoviário exige, como condição *sine qua non*, a efetivação da integração ferroviária (Araçuaí-Caetité/FIOL). Contudo, o adiamento da obra, motivado por crises geopolíticas exógenas que impactam a Bamin (Lang, 2025), evidencia a fragilidade do planejamento, tornando urgente o desenvolvimento de alternativas logísticas com menor grau de dependência de capital externo (Oliveira, 2024).

3. **Reparação Histórica - Justiça Socioambiental e Educação:** A expansão da mineração em uma região de empobrecimento histórico exige uma responsabilidade socioambiental plena (Acselrad, 2010). A reversão dos baixos indicadores socioeconômicos deve ser condicionada à aplicação de mecanismos efetivos de reparação e à garantia de benefícios duradouros (Comitê Nacional, 2022; Gonçalves *et al.*, 2025). Diante do paradoxo do “crescimento sem desenvolvimento” (Laschefski, 2021), gerado pela dependência de *commodities*, a verdadeira estratégia de desenvolvimento passa pelo redirecionamento prioritário de *royalties* e recursos para o fomento à educação básica, técnica e superior voltada para a economia do conhecimento.

4. **Governança Fiscal e Fundo de Soberania Mineral:** Para mitigar os riscos inerentes à "maldição dos recursos naturais" e evitar a estagnação econômica pós-ciclo, torna-se imperativa a criação, além da LSO, de um “Fundo de Soberania Mineral” (FSM), similar aos adotados por diversos países desenvolvidos. Este fundo tem por objetivo estratégico transformar um recurso exaurível em um ativo financeiro permanente (poupança intergeracional), garantindo que as futuras gerações se beneficiem. Capitalizado por *royalties* e compensações fiscais da atividade extrativa, o Fundo deve ser dedicado exclusivamente a investimentos estratégicos, principalmente em infraestrutura social, ciência e tecnologia, e ser institucionalmente blindado contra o uso discricionário de curto prazo. A solidez de uma economia ligada a recursos naturais não reside apenas na sua abundância, mas sobretudo na sua capacidade de gerar novo conhecimento e aprendizado, envolvendo atores sociais e econômicos para desenvolver novas tecnologias (Pamplona; Cacciamali, 2018).

5. **Uso e Ocupação do Solo:** É crucial estabelecer um (re)planejamento do uso e ocupação do solo nos principais municípios (Araçuaí e Itinga), delimitando zonas de exclusão de mineração para proteger aquíferos, unidades de conservação, áreas agrícolas, o patrimônio cultural e as comunidades em geral. Paralelamente, deve-se instituir um regime de

monitoramento hidrológico e edáfico permanente e independente, com sanções imediatas e severas para as mineradoras que descumprirem as licenças ambientais ou causarem contaminação. Neste contexto, é fundamental revisar e atualizar os planos diretores municipais, incorporando as demandas das comunidades locais (A Prefeitura [...], [s. d.]; Plano [...], 2024).

6. **Protagonismo Comunitário e Governança Condicionada:** A atividade minerária exige uma governança multiescalar que envolva vários níveis de governo e participação ativa da sociedade, devendo priorizar a transparência *ex-ante* (antes do início da exploração). Qualquer projeto de expansão extrativa deve ser precedido e condicionado pela escuta ativa, pelo respeito ao direito de consulta prévia, livre e informada, e pela garantia do protagonismo das comunidades tradicionais (MAB, 2024). O poder público possui o mandato de intervir para garantir que a "corrida pela transição energética" resulte em desenvolvimento justo, vinculando a viabilidade da atividade à adoção e monitoramento das bases conceituais da Nova Mineração (Magalhães, 2024).

## 5. Considerações finais

O Vale do Jequitinhonha, no nordeste de Minas Gerais, é uma das áreas menos povoadas do estado, com 59 municípios e cerca de 739 mil habitantes. Tradicionalmente é subdividido em Alto, Médio e Baixo Jequitinhonha. As sub-regiões possuem particularidades socioeconômicas que ampliam a sua heterogeneidade e são representadas por algumas cidades, com destaque para Diamantina no Alto, Araçuaí no Médio e Almenara no Baixo Jequitinhonha.

A colonização do Vale do Jequitinhonha, a partir do século XVIII, foi impulsionada pela descoberta de ouro e diamantes. Inicialmente, a exploração mineral se concentrou no Alto Jequitinhonha, em vilas como Serro e Diamantina. Essa atividade atraiu uma grande população, o que resultou na criação de rotas comerciais e no desenvolvimento de atividades agrícolas e pecuárias para sustentar os novos núcleos urbanos.

A atração de milhares de aventureiros moldou a economia e a sociedade locais, com o surgimento de cidades como Serro, Diamantina e Minas Novas. A mineração, contudo, foi marcada por ciclos de euforia e crise ao longo do século XIX, que geraram conflitos pela posse de terras e aumentaram a concentração de lavras nas mãos de poucos proprietários. A crise foi agravada pela concorrência dos diamantes sul-africanos, impulsionando a migração interna a partir da segunda metade do século XIX.

Com o esgotamento das jazidas, a economia do Vale se adaptou, e a agricultura familiar de subsistência, o extrativismo e a pecuária extensiva tornaram-se as principais ocupações. Essa

transição criou um novo arranjo social, com o surgimento de quilombos e a adaptação dos povos originários, além de uma contínua disputa por terras. No século XX, novos conflitos surgiram com a exploração de outros minerais, mas a base de exploração e os desafios sociais e ambientais herdados da mineração colonial continuaram a moldar a realidade do Vale do Jequitinhonha.

O esgotamento mineral e a rígida fiscalização da Coroa Portuguesa aceleraram a dispersão populacional do Alto Jequitinhonha para outras partes do estado. Enquanto o Sul de Minas e a Zona da Mata prosperavam com o café, o Jequitinhonha buscava alternativas, como a indústria têxtil em Diamantina. Paralelamente, o Médio e Baixo Jequitinhonha se consolidaram como fronteiras agrícolas e pecuárias. No Mucuri, do mesmo modo, foi impulsionada pelo projeto de Teófilo Otoni que visava conectar o Vale do Jequitinhonha ao litoral. No entanto, essa ocupação foi marcada por um ciclo de prosperidade efêmera e degradação ambiental.

A história de Araçuaí, no Médio Jequitinhonha, teve início no século XVII, com a exploração de ouro e pedras preciosas, embora a descoberta de diamantes em outras áreas de Minas Gerais a tenha ofuscado. Sua localização estratégica na confluência de rios a transformou em um importante porto fluvial e ponto de comércio. A economia local se diversificou para a produção de algodão, gêneros alimentícios e pecuária, tornando-se fornecedora para Diamantina e estabelecendo uma divisão intrarregional do trabalho. No século XIX, a Guerra de Secessão nos Estados Unidos impulsionou a produção algodoeira da região, o que estimulou a indústria têxtil em Diamantina e fortaleceu a cultura do algodão nos termos de Araçuaí.

O recrudescimento da atividade minerária em Araçuaí ocorre dois séculos depois, com a exploração do lítio na Região Geográfica Imediata (RGI) de Araçuaí. A exploração do lítio no Vale do Jequitinhonha, impulsionada pela transição energética global, apresenta um cenário de contrastes que exige cautela. Os resultados demonstram que, embora a atividade tenha elevado drasticamente a arrecadação da CFEM nos municípios de extração e beneficiamento, essa crescente dependência da receita mineral, notadamente alta em Itinga, sujeita a região à volatilidade dos preços globais. Tal vulnerabilidade resgata o risco de colapsos econômicos pós-ciclo, enquanto o PIB regional continua majoritariamente ancorado em atividades de serviços públicos, evidenciando que a simples injeção de capital não se traduz automaticamente em desenvolvimento.

Para transcender esse histórico de fragilidade socioeconômica, a janela de oportunidade aberta pelo lítio está, em última análise, condicionada à capacidade dos atores locais – empreendedores, sociedade civil, academia e gestores públicos – de implementarem os preceitos da Nova Mineração. Essa implementação deve ser efetiva, sem se limitar ao mero discurso de legitimação, como tem ocorrido com a narrativa do chamado “lítio verde”, conforme apontado nesta pesquisa. Isso exige a

instituição de instrumentos de governança, como a Licença Social para Operar (LSO) e a criação de mecanismos financeiros de longo prazo, como o Fundo de Soberania Mineral (FSM).

Somente com a adoção dessas ações coordenadas será possível mitigar a volatilidade econômica e enfrentar os desafios socioambientais já denunciados. Além disso, a priorização da educação e infraestrutura como forma de reparação histórica e a garantia do protagonismo comunitário e da transparência da gestão são cruciais. Ao vincular a viabilidade da atividade mineral a esses critérios de sustentabilidade e justiça, será possível assegurar que o aumento do fluxo de investimentos se converta, de fato, em desenvolvimento justo e inclusivo para o Vale do Jequitinhonha.

## Agradecimentos

Os autores agradecem à Fapemig pelo fomento da pesquisa denominada “A reorganização espacial do ‘Vale do Lítio’ (MG) na perspectiva do *staff* da Hélice Quíntupla” – Demanda Universal (APQ-01415-24), em execução na Fundação João Pinheiro. Agradecimentos que se estendem aos editores da Revista Espinhaço pela dedicação e comprometimento com a disseminação do conhecimento científico.

## Referências

À beira do abismo: a batalha por matérias-primas: a mineração do lítio no Brasil. (2024). [S.l.: s.n.], 18 mar. 1 vídeo (45 min. 20 s). Publicado pelo canal Klemens Laschefski.

Abram, M. B. *et al.* (2023). Conhecimento geológico: estudos preparatórios para Plano Nacional de Mineração 2050. Serviço Geológico do Brasil – CPRM. (Caderno 1). Brasília.

Acosta, A. (2011). A maldição da violência: o extrativismo posto a nu. Instituto Humanitas.

Acselrad, H. (2010). Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**, 24(68), p. 103-119.

Agência Minas. (2020). Pró-Genética ajuda a melhorar rebanho bovino do Vale do Jequitinhonha. Agropecuária.

Aguiar, C. B. O. (2024). A ordem do discurso do desenvolvimento sustentável e o lítio verde. 177 f. Dissertação de mestrado. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

Almeida, C. S. (2018). Território da água, território da vida: comunidades tradicionais e a monocultura de eucalipto no Alto Jequitinhonha. Dissertação de mestrado. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVM), Diamantina.

ALMG - Assembleia Legislativa de Minas Gerais (2024). Povos do Jequitinhonha denunciam impactos por exploração do lítio. Notícias.

Alves, G. P.; Marcondes, A. L. S.; Bucci, M. E. D.; Almeida, M. R. R. (2020). A participação social nos processos de Licenciamento Ambiental de empreendimentos minerários em Minas Gerais. **Revista Brasileira de Geografia Física**, 13(5), p. 2154-2169.

Amig Brasil (2025). Amig Brasil defende nova abordagem para a mineração no país. Brasil Mineral, 16 ago.

- ANA - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (s. d.). Hidrografia Ottocodificada 2020. In: IEDE, FJP-MG.
- ANM - Agência Nacional de Mineração (s. d.). Sistema de Informações Geográficas da Mineração (SIGMINE).
- Antunes, P. B. (2023). A Licença Social para Operar. **Consultor Jurídico**, Opinião.
- Athias, D. T. (2018). Regulação e royalties de minério e petróleo: estudo comparativo entre Brasil e Estados Unidos. 2018. 252 f. Dissertação de mestrado. Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo.
- Atlas Brasil. (s. d.). Atlas do desenvolvimento humano no Brasil 2013. Ranking. Belo Horizonte.
- Brandão, J. G. J. (1974). O Vale do Jequitinhonha e sua Riqueza Mineral. Belo Horizonte.
- Brasil. (2020). Lei nº 14.066, de 30 de setembro de 2020. Altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, e o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração). Brasília
- Browne, M. W.; Robertson, K. (2009). Benefit sharing agreements in British Columbia: a guide for First Nations, businesses, and governments. Victoria, BC: Woodward & Company.
- Calógeras, P. (1938). As minas do Brasil e sua legislação. **Geologia econômica do Brasil**. 2. Cia Editora Nacional, p. 15-350, t. 3, 134. 505 p. São Paulo.
- Cambraia, R. B.; Mendes, F. F. (1988). A colonização dos sertões do leste mineiro: políticas de ocupação territorial num regime escravista (1780-1836). **Revista Departamento de História**, 2, p. 137-150.
- Carvalho, J. M. (2001). Cidadania no Brasil: o longo caminho. Civilização Brasileira, 24. Rio de Janeiro.
- Castro Jr., P. H. (2022). A tributação da mineração sob uma perspectiva global. In: FREIRE, W. (Org.). **Direito da Mineração**, 12, p. 225-250. Belo Horizonte.
- Castro, F. F. *et al.* (2022). Transição energética e dependência por minerais críticos: aspectos geopolíticos, socioambientais e a perspectiva brasileira. CETEM/MCTI. (Série Estudos e Documentos; 111). Rio de Janeiro.
- CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (2013). Recursos naturais: situação e tendências para uma agenda de desenvolvimento regional na América Latina e no Caribe. Santiago: Cepal, dez.
- Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração (2022). Conflitos da Mineração no Brasil 2022: Relatório Anual. Brasília.
- Decreto de Bolsonaro (2022). Decreto de Bolsonaro promove abertura para exploração do lítio e permite que multinacionais explorem regiões já empobrecidas pelos processos históricos de mineração, como o Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais. Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, 16 ago.
- Diamond, J. (2005). Colapso: como as sociedades escolhem o fracasso ou o sucesso. Trad. Alexandre Raposo. Record. Rio de Janeiro.

Dorella, M. L. (1985). Alguns aspectos da colonização da região de Araçuaí, Minas Novas e Peçanha. *FJP*, 15(7-8), p. 99-101. Belo Horizonte.

Duarte, R. H. (Org.). (2002). *Notícia sobre os selvagens do Mucuri*. Editora UFMG. Belo Horizonte.

Fausto, B. (2000). *História do Brasil*. Editora da Universidade de São Paulo: Fundação para o Desenvolvimento da Educação. São Paulo.

Ferreira, A. V. B. (1999). *A formação da rede de cidades do Vale do Jequitinhonha – MG*. IGC/UFMG. 143 f. Dissertação de mestrado. - Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

Fiscalização no Jequitinhonha (2024). *Fiscalização no Jequitinhonha flagra irregularidades e pode resultar em aplicação de multas que somam R\$3 milhões*. Agência Minas.

FJP - Fundação João Pinheiro (2017). *Plano de desenvolvimento para o Vale do Jequitinhonha: estratégias e ações*, 1. Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte.

FJP - Fundação João Pinheiro (2025a). *Municípios e Distritos de Minas Gerais: 1843 divisões distritais (853 distritos-sedes municipais e 990 distritos)*. Direi/FJP. Belo Horizonte.

FJP - Fundação João Pinheiro (2025b). *A exploração do lítio e as possibilidades para o desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha*. Fundação João Pinheiro. 52 p. (Nota técnica, n. 3). Belo Horizonte.

FJP - Fundação João Pinheiro (2025c). *Panorama da atividade minerária na Região Geográfica Imediata de Araçuaí – MG*. 69 p. Nota técnica, n. 4. Belo Horizonte.

Fonteles, G. M. (2024). Environmental, Social and Governance – “ESG” e sustentabilidade no setor minerário como mecanismos de preservação de direitos fundamentais de comunidades locais. *Revista Videre*, 16(34), p. 173-190, Dourados-MS.

Freitas, T. T. (2018). *Licença Social para Operação em empresas de mineração brasileiras*. 49 f. Monografia. Escola de Minas, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto.

Furtado, J. F. (2009). Um cartógrafo rebelde? José Joaquim da Rocha e a cartografia de Minas Gerais. *Estudos de Cultura Material*, 17(2), dez.

Furtado, C. (1998). *Formação econômica do Brasil*, 29. Companhia Editora Nacional. São Paulo.

Gonçalves, C. C. S.; Marinho, V. S.; Soares, H. T. M. (2025). *Desenvolvimento populacional e socioeconômico nos municípios com potencial de exploração do lítio no Vale do Jequitinhonha em Minas Gerais*. *DRd - Desenvolvimento Regional em debate*, [S. l.], 15, p. 820–845.

Graça Filho, A. A. (2000). *As flutuações dos preços e as fazendas escravistas de São João Del Rei no século XIX*. In: *Anais do Seminário sobre a Economia Mineira*, 9. CEDEPLAR/UFMG, p. 147-178. Belo Horizonte.

Guimarães, A. P. (1960). *Estudo geográfico do Vale do Médio Jequitinhonha*. Imprensa Oficial. 316 p. Belo Horizonte.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (1928). *Recenseamento do Brasil: realizado em 1º de setembro de 1920: população*. Directoria Geral de Estatística. Rio de Janeiro.

- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (1950). Recenseamento Geral do Brasil: 1º de setembro de 1940. Censo Demográfico: População. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Série Regional, pte. XIII, Minas Gerais, tomo 2.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (1959). Enciclopédia dos municípios brasileiros, 24-27, Minas Gerais. Rio de Janeiro.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2021). Produto Interno Bruto dos municípios.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2023). Sistema IBGE de Recuperação Automática (Sidra). Censo Demográfico 2022: população residente por situação do domicílio (**Tabela 9923**). Rio de Janeiro.
- ICMM - International Council on Mining and Metals (s. d.).
- IGA - Instituto de Geociências Aplicadas; ALMG - Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (1997). As denominações urbanas de Minas Gerais: cidades e vilas mineiras com estudo toponímico e da categoria administrativa, 2. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.
- Jardim, M. N. L. (1998). O Vale e a vida: história do Jequitinhonha. Belo Horizonte: **Armazém de Ideias**. 172 p.
- Lang, M. (2025). Guerra trava Fiol e conclusão de trecho fica para até 2031. **Valor Econômico**, 12.
- Laschefski, K. (2021). O extrativismo 4.0 e o “regime ambiental coronelista”: a articulação de sistemas ambientais brasileiros com esquemas de governança multistakeholder global. **Ambientes: Revista de Geografia e Ecologia Política**, 3(2), p.107-161.
- Laurence, D. (2021). The devolution of the social licence to operate in the Australian mining industry. **The Extractive Industries and Society**, 8(2).
- Lima Jr. A. (1978). **A capitania das Minas Gerais**. Itatiaia; São Paulo: EDUSP. 140 p. Belo Horizonte.
- Lima, P. C. R. *et al.* (2014). Minerais estratégicos e terras-raras. Câmara dos Deputados, **Edições Câmara**, 241 p. (Série estudos estratégicos; n. 3). Brasília.
- Lopes, J. C. (2017). A Licença Social para Operar na atividade mineradora no Brasil: o Caso Samarco e a gestão de riscos ampliados. 106 f. Dissertação de mestrado. Centro Universitário FEI, São Paulo.
- MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens (2024). Atingidos pelo lítio avançam na fiscalização sobre a legalidade da exploração na região. Mab.
- Magalhães, F. N. C. (2024). O arranjo escalar na dependência da mineração: a escala local diante do neoextrativismo.
- Martins, M. L. (2008a). A crise dos negócios do diamante e as respostas dos homens de fortuna no alto Jequitinhonha, décadas de 1870-1890. **Revista Estatística Econômica**, 38 (3), p. 611-638. São Paulo.
- Martins, M. L. (2008b). O Jequitinhonha dos viajantes, séculos XIX e XX: olhares diversos sobre as relações sociedade-natureza no nordeste mineiro. **Varia História**, 24(40), p. 707-728, Belo Horizonte.
- Martins, M. L. (2010). Ocupação e desflorestamento numa área de fronteira: Vale do Mucuri, MG – 1890 a 1950. **Revista de História Regional**, 15(1), p. 40-77.

- Martins, M. L. (2014). Breviário de Diamantina: uma história do garimpo de diamantes nas Minas Gerais (século XIX). Fino Traço. Belo Horizonte.
- Mascher, S. (2022). Indigenous Land Rights in Australia: lessons for a Canadian Northern Corridor. **The School of Public Policy Publications**, 15(33).
- Mata-Machado, B. (1985). Notas para uma história do capitalismo em Minas Gerais. Fundação João Pinheiro, 15 (7-8), p. 73-92, Belo Horizonte.
- Matos, R. E. S. (Coord.) (1999). Reestruturação socioespacial e desenvolvimento regional do Vale do Jequitinhonha, 1. UFMG/IGC/LESTE. Belo Horizonte.
- Meneses, J. N. C. (2000). O continente rústico: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas. Maria Fumaça. 266 p. il. Diamantina.
- MPF - Ministério Público Federal (2025). MPF recomenda suspensão de licenças de mineração de lítio em MG por violação do direito à consulta de povos tradicionais. MPF-MG de 1º grau.
- MTE - Ministério do Trabalho e Emprego (s. d.). Relação Anual de Informações Sociais - RAIS.
- Nunes, M. A. (2001). Estruturação e reestruturações territoriais da região do Jequitinhonha em Minas Gerais. 206 f. Dissertação de mestrado. Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.
- Nunes, M. A.; Martins, M. L. (2009). "O povo saía quando o recurso era pouco": migrações rurais do Médio Jequitinhonha para o Vale do Pampã na primeira metade do século XX. Seminário Visões do Vale, 4. Belo Horizonte. **Anais...** UFMG. Belo Horizonte.
- Oliveira, C. (2023). Sustentabilidade e transição energética: uma avaliação da política de incentivo econômico de produção de lítio “verde” no Vale do Jequitinhonha sob a ótica da Análise do Discurso. 26 f. Monografia de especialização. Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais.
- Oliveira, M. P. (2024). O avanço da exploração do lítio no Vale do Jequitinhonha (MG) e a reprodução das desigualdades e dependências internacionais. **Revista Carta Internacional**, 19 (1), Belo Horizonte.
- Oliveira, M. R. (2000). Cafeicultura mineira: formação e consolidação 1809 – 1870. In: **Anais do Seminário sobre a Economia Mineira**, 9. CEDEPLAR/UFMG, p. 257-280. Belo Horizonte.
- Oliveira, T. M. (2024). A corrida pela transição energética e a busca por lítio: desenvolvimento para quem? 51 f. Monografia. Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.
- Palheta, J. M.; Alves, V. P.; Braryme, C. C. B.; Oliveira Neto, A. C. (2022). Impactos territoriais do Plano Nacional da Mineração do Brasil. **Ciência Geográfica**, 26(2), p. 951-967.
- Pamplona, J. B.; Cacciamali, M. C. (2018). A maldição dos recursos naturais: atualizando, organizando e interpretando o debate. **Revista Economia e Sociedade**, 27(1).
- Parliament of Australia. (s. d.). Juukan Gorge destruction.
- Plano Diretor Participativo Itinga. (2024). Resolução COGEP n. 2, 6 de maio de 2024. Aprova o Regimento Interno do Conselho Gestor do Plano Diretor do Município de Itinga/MG.
- Porto-Gonçalves, C. W. (2005). A nova questão agrária e a reinvenção do campesinato: o caso do MST. **Revista del Observatorio Social de América Latina (OSAL)**, Buenos Aires, 16, p. 23-34.

- Prado Jr., C. (1998). *História econômica do Brasil*, 43. Brasiliense. São Paulo
- Prado Jr., C. (2011). *Formação do Brasil contemporâneo*. Companhia das Letras. São Paulo.
- Revisão do Plano Diretor de Araçuaí (s. d.). A Prefeitura de Araçuaí convida a população a participar da consulta pública dos estudos da Etapa 2 do processo de revisão do Plano Diretor. Prefeitura Municipal de Araçuaí.
- Ribeiro, E. M. (2000). A economia do varejo: agricultura, governo e mercados locais, no nordeste de Minas Gerais nos começos do século XX. In: **Anais do Seminário sobre a Economia Mineira**, 9. CEDEPLAR/UFMG, p. 179-210. Belo Horizonte.
- Ribeiro, E. M. (Org.). (1994). *Lembranças da terra: histórias do Mucuri e Jequitinhonha*. Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva. Belo Horizonte.
- Ribeiro, L. (2017). Gênero, técnica e temporalidade no garimpo tradicional. In: **Anais do XI Seminário Internacional Fazendo Gênero**, p. 1-12. Florianópolis.
- Rocha, J. R. (1995). *Geografia histórica da capitania de Minas Gerais. Descrição Geográfica, topográfica, histórica e política de Minas Gerais. Memória histórica da capitania de Minas Gerais*. Fundação João Pinheiro, Coleção Mineiriana. Belo Horizonte.
- Rodrigues, J. V. F. (2025). *Na boca do lobo: uma cartografia crítica da mineração de lítio, da América Latina aos povos e comunidades tradicionais do Vale do Jequitinhonha*. 96 f. Monografia. Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto.
- Rodrigues, P. (2025). *Lula diz que vai mapear riquezas minerais do Brasil após interesse dos EUA*. G1.
- Saint-Hilaire, A. (1974). *Viagem pelo distrito dos diamantes e litoral do Brasil*. São Paulo: EDUSP, 5, 233 p. (Coleção Reconquista do Brasil). Itatiaia, Belo Horizonte.
- Santos, J. E. S.; Ribeiro, L. E. B.; Barbosa Neta, I. C. (2025). Mineração e o compromisso com a governança ESG: um pacto para o futuro. **Ciências Sociais Aplicadas**, 29(150).
- Santos, J. F. (1976). **Memórias do Distrito Diamantino**. 4 ed. Belo Horizonte: Itatiaia.
- Santos, R. S. P.; Milanez, B. (2013). Neoextrativismo no Brasil? Atualizando a análise da proposta do novo marco legal da mineração. **Revista Pós-Ciências Sociais**, 10(19), EDUFMA, São Luís.
- Scliar, C. (1995). Dotação mineral, meio ambiente e desenvolvimento no Alto Jequitinhonha. **Revista Geonomos**, 3(1), p. 65-75.
- Soares, G. C. (2010). *Na trilha guerreira dos Borun*. Belo Horizonte: Núcleo de Publicação do Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix.
- Soares, J. T. T. (2025). Mineração Sustentável e Planejamento de políticas públicas: o discurso do *cluster* global da mineração no Plano Nacional de Mineração 2030 e nos estudos para o Plano Nacional de Mineração 2050. **22º Congresso Brasileiro de Sociologia**, USP, 15-18 de julho, p. 1-20.
- Soares, L. R.; Britto, F. G. A. (2024). Produção de lítio e o desenvolvimento sustentável do Vale do Jequitinhonha. **XIII Jornada do Programa de Capacitação Institucional – PCI/CETEM** – 17 e 18 de dezembro.
- Söderholm, P.; Svahn, N. (2015). Mining, regional development and benefit-sharing in developed countries. **Resources Policy**, 45, p. 78-91.

Souza, J. M. (1993). Cidade - momentos e processos: Serro e Diamantina na formação do norte mineiro no século XIX. Marco Zero. São Paulo.

Souza, J. V. A.; Henriques, M. S. (Org.). (2010). Vale do Jequitinhonha: formação histórica, populações e movimentos. UFMG/PROEX. Belo Horizonte.

Souza, L. L. (2023). “Lítio Verde” no Vale do Jequitinhonha: ressurgência de discursos desenvolvimentistas e disputas internacionais. **Revista Mutirão**. Folhetim de Geografias Agrárias do Sul, 4(3), p. 221-244.

Sulzbacher, A. W.; Fernandes, L. C.; Almeida, C. S. (2021). “Nas minas, a terra do ouro” questão agrária e mineração no Vale do Jequitinhonha (Minas Gerais, Brasil). **Revista Nera**, 24 (57), p. 393-417. Presidente Prudente.

Svampa, M. (2019). As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências. Trad. Lígia Azevedo. Elefante. São Paulo.

Teixeira, B. M. (2021). Subdesenvolvimento, extrativismo e conflito no Sul Global e o papel de alternativas sistêmicas. **Conjuntura Austral**, 12(59), p. 21-34.

Terras raras em disputa. (2025). Fecomerciosp.

Tomiato, C. *et al.* (2024). A corrida pelo lítio: implicações sociais e ambientais da transição energética. **Oficina de Direito Ambiental**, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Torres, K. (2025). Ação do MPF evidencia fragilidades em licenças de mineração de lítio em Araçuaí (MG) e região: comunidades afetadas devem ser ouvidas, mapeadas e constar em uma plataforma de dados georreferenciados. Brasil de Fato.

Vale do Jequitinhonha, MG, lidera devastação da Mata Atlântica de 2000 a 2014, diz estudo. (2015). Instituto Humanitas Unisinos,

Zhour, A. (Org.). (2018). Mineração, violências e resistências: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil. Editorial Iguana; ABA. Marabá, PA.